



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

01

Del.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 099/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2022

DATA DE ABERTURA: 14/12/2022

VOLUME: Único

OBJETO:

Contratação de Pessoa Jurídica para realização do Réveillon 2023.

EU, DANIELA DE PAULA HUNGRI, Subcrevo e assino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais
Praça Getúlio Vargas, n.º 26 - Centro - Palma / MG
CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

FLS. 02

Aut.

PORTARIA Nº 6107/2021 DE 09/12/2021

"Investe membros da Comissão Permanente de Licitação os que menciona e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Palma, Hiram Vinicius Mendonça Finamore, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Resolve:

Art. 1º - Ficam investidos na forma de que trata o art. 5º c/c parágrafo 4º da Lei 8.666/93, os servidores que constam são nomeados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Licitação no ano de 2021.

- I - Genais de Paula Hungria
- II - Thiago Azevedo Ladeira
- III - Marlene Pereira Gama

Art. 2º - Fica ainda investido como suplente da Comissão Permanente de Licitação de que trata o art. 1º o servidor Donaldson Ramos de Oliveira Junior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2021, e revoga a Portaria nº 5988/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palma, MG, 09 de dezembro de 2021.


Hiram Vinicius Mendonça Finamore
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR ATRIBUIÇÃO:
EM 09/12/2021

REC. G. DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 03

SOLICITAÇÃO

Com minha cordial visita, venho à presença de Vossa Senhoria informar a necessidade de abertura de processo de licitação para Contratação de Pessoa Jurídica para realização do Réveillon 2023.

Em anexo, levantamento de preços.

Palma, 14 de dezembro de 2022.

Alexandre de Castro Pereira

Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 04

TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

• 01 – DO OBJETO:

1.1 - Contratação de Pessoa Jurídica para realização do Réveillon 2023.

02 - ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA CONTRATADA:

2.1 – Ficará a cargo da CONTRATADA a realização das seguintes atividades:

- a) Locação, montagem e operação de equipamentos para som e iluminação do palco para os shows artísticos;
- b) Locação, instalação e manutenção de banheiros químicos;
- c) Equipe de apoio em todo o local;
- d) Limpeza dos banheiros;
- e) Locação de tenda;
- f) Apresentação de shows artísticos, conforme descrito nesse termo;
- g) Prestação de serviços de locução.

03 - DETALHAMENTO DOS TÓPICOS A SEREM EXECUTADOS PELA CONTRATADA E VALOR DE REFERÊNCIA:

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
01	Locação de Palco, estrutura em aço, dimensões mínimas de 6x4, com cobertura e tablado, incluindo transporte, montagem e desmontagem	01	unid	5.250,00	5.250,00
02	Locação de banheiro químico, incluindo transporte e limpeza	04	unid	500,00	2.000,00
03	Prestação de serviços de segurança não armada	10	unid	300,00	3.000,00
04	Locação de tenda 4x4, incluindo transporte, montagem e desmontagem	02	unid	650,00	1.300,00
05	Prestação de serviços de locução	01	unid	1.500,00	1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis. 05

cul

06	Locação, montagem, desmontagem e operação de equipamentos de som e iluminação contendo no mínimo: 8 subgraves, 8 caixas de áudio, 10 par led e 2 moving, 1 mesa digital x32, 10 microfones, 10 pedestais.	01	unid	4.000,00	4.000,00
07	Show artístico nos estilos sertanejo, forró e piseiro, banda com no mínimo 5 integrantes, duração do show de no mínimo 1:30h.	01	unid	5.000,00	5.000,00
08	Show artístico no estilo pagode, banda com no mínimo 9 integrantes, duração do show de no mínimo 1:30h.	01	unid	3.650,00	3.650,00
09	Show artístico no estilo rock, banda com no mínimo 6 integrantes, duração do show de no mínimo 1:30h.	01	unid	2.150,00	2.150,00
10	Show artístico no rock, mpb, pop-rock, com 1 integrante (voz e violão), duração do show de no mínimo 1:30h.	01	unid	750,00	750,00
11	DJ, apresentação entre os intervalos dos shows	01	unid	900,00	900,00
VALOR GLOBAL					29.500,00

O Pregão seguirá o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

04 - OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMPRESA CONTRATADA:

4.1 - Fica sob responsabilidade da Contratada a hospedagem e alimentação de todos os profissionais necessários à execução dos serviços.

4.2 - A CONTRATADA deverá atender, a todas as normas legais e regulamentares de medicina, higiene e Equipe de apoio do trabalho.

4.3 - A CONTRATADA deverá compatibilizar a execução do trabalho com as normas e procedimentos de preservação ambiental municipal, estadual e federal, conforme o caso.

4.4- Não serão motivos para pagamentos específicos as seguintes operações: mobilização inicial dos equipamentos e suas desmobilizações finais.

4.5- A qualquer tempo o município poderá fiscalizar e solicitar as comprovações de que os



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

06

funcionários da empresa possuem situação regular e atendem aos requisitos deste instrumento.

4.6- A CONTRATADA deverá afastar do serviço, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer empregado que na opinião da fiscalização não execute o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou ainda, quando se comportar de forma desrespeitosa, desordenada ou indesejável.

05 – FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 – O pagamento será realizado em 2 (duas) parcelas iguais, sendo 50% até a data de realização dos serviços e 50% após a realização dos mesmos.

6.2 – É vedado cobrar da população ingresso para acesso ao local do evento.

6.3 - Juntamente com cada fatura, a **CONTRATADA** deverá apresentar à **FISCALIZAÇÃO** todos os comprovantes de recolhimento obrigatório de INSS/FGTS previsto na legislação vigente, condição esta indispensável ao pagamento da nota fiscal apresentada.

6.4 - Caso a execução dos serviços seja paralisada por qualquer motivo, também será susgado o pagamento pendente de quitação.

06 – Valor estimado:

7.1 - Estima-se o valor global de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) para realização dos serviços.



FLS. 07
[Handwritten signature]

PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE REVEILLON

VENHO POR MEIO DESTA APRESENTAR A PROPOSTA DE PREÇOS PARA PALCO SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BANDA, SEGURANÇAS, BANHEIROS QUÍMICOS, LOCUTOR E DJ, PARA REALIZAÇÃO DO REVEILLON NA CIDADE DE PALMA MG NO DIA 31/12/2022.

PROPOSTA:

- PALCO – R\$ 5.500,00

Tamanho: 6x4

- SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – R\$ 4.500,00

8 subgrave, 8 caixas de áudio, 10 par led e 2 moving, 1 mesa digital X32, 10 microfones, 10 pedestais para atender as bandas e um operador de som e iluminação

- TENDAS – R\$ 1.500,00

2 tendas 4x4

- BANDAS e DJ

4 bandas:

Integrantes:

Pagode – 9 integrantes = R\$3.700,00

Sertanejo e Forró – 5 integrantes = R\$5.000,00

Rock – 6 integrantes = R\$2.500,00

MPB – 1 integrante = R\$1.000,00

DJ – R\$800,00

- LOCUTOR – R\$1.500,00
- SEGURANÇAS – R\$ 3.000,00

10 seguranças

- BANHEIROS QUÍMICOS – R\$3.500,00

7 banheiros químicos

* PAGAMENTO NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

FAVORECIDO: A+ PRODUÇÕES

BANCO: 0260 NU PAGAMENTOS S.A

AGÊNCIA: 0001

CONTA CORRENTE: 34981461-3

VALOR: R\$ 32.500,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Leopoldina 12 de dezembro de 2022.

[Handwritten signature]
DIOGO FERREIRA MOREIRA MACHADO

R.A Produções e Eventos

FLS. 08
[Handwritten Signature]

ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO REVEILLON PARA PRÉFECTURA MUNICIPAL DE PALMA MG NO DIA 31/12/2022.

A EMPRESA R.A PRODUÇÕES E EVENTOS INSCRITA NO CNPJ: 18.848.064/0001-2 ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE: RAFAEL AUGUSTO NORBERTO, INSCRITO NO CPF: 016.645.646-24, LOCALIZADO NA AVENIDA DOS EXPEDIENTÁRIOS, 533, LOJA 2, BELA VISTA, LEOPOLDINA MG / 36.703-000. VENHO ATRAVÉS DESTA CORDIALMENTE ORÇAR OS SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO REVEILLON DO MUNICÍPIO DE PALMA MG.

- 01 PALCO TAMANHO 6X4 R\$5.000,00
- 01 SOM E LUZ PARA ATENDER AS BANDAS R\$3.500,00
- 10 SEGURANÇAS R\$3.000,00
- 04 BANHEIROS QUÍMICOS R\$2.000,00
- 02 TENDAS 4X4 R\$1.100,00
- 01 LOCUTOR R\$1.500,00
- 01 BANDA SERTANEJA, FORRÓ E PISEIRO R\$5.000,00
- 01 BANDA DE PAGODE R\$3.600,00
- 01 BANDA DE ROCK R\$1.800,00
- 01 CANTOR VOZ E VIOLÃO MPB R\$500,00
- 01 DJ R\$1.000,00

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO

FAVORECIDO: R.A PRODUÇÕES E EVENTOS
BANCO 0260 NU PAGAMENTOS S.A.
AGÊNCIA: 0001
CONTA: 19335690-1

VALOR: R\$28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)

LEOPOLDINA 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

[Handwritten Signature]

RAFAEL AUGUSTO NORBERTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-52

Fls.

09

MEMORANDO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove ao Departamento de Contabilidade para que informe sobre a existência de dotação orçamentária para atendimento de Contratação de Pessoa Jurídica para realização do Réveillon 2023.

Palma, 14 de dezembro de 2022.

DANIELA DE PAULA HUNGRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-3.

Fls.

10
[Handwritten signature]

CERTIDÃO

JOÃO PAULO PEREIRA DE PAULA,
brasileiro, casado, Secretário de Finanças da
Prefeitura Municipal, no uso de suas
atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais nos termo do Artigo 16 da Lei Federal Complementar Nº 101/2000 que as despesas que tem por objetivo a Contratação de Pessoa Jurídica para realização do Réveillon 2023, poderão ser contabilizadas nas dotações orçamentárias a seguir, conforme consta na Lei Municipal Orçamentária.

02.06.01.13.392.0005.491/3.3.90.39

Palma, 14 de dezembro de 2022

[Handwritten signature]
João Paulo Pereira de Paula
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

11
Daniel

MEMORANDO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove ao Ordenador de Despesa sobre a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, para Contratação de Pessoa Jurídica para realização do Réveillon 2023.

Palma, 14 de dezembro de 2022.

Daniel

DANIELA DE PAULA HUNGRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 12

TERMO DE DECLARAÇÃO

O Prefeito Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, ordenador de despesa, considerando a Certidão da Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, vem pelo presente termo declarar para fins e efeitos legais, nos termos do Inciso II, do Artigo 16 da Lei Federal Complementar 101/2000, que o aumento da despesa relativa a Contratação de Pessoa Jurídica para realização do Réveillon 2023, cujos saldos atuais são suficientes para atender os gastos do exercício, e que o dispêndio será custeado com recursos arrecadados de transferências intragovernamentais de acordo com a previsão orçamentária.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma, 14 de dezembro de 2022.

HIRAM VALÉCIO MENDONÇA FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

13

Jul.

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Senhor Prefeito,

Ocorrendo necessidade de abertura de processo de licitação para Contratação de Pessoa Jurídica para realização do Réveillon 2023, requerido que seja a mesma autorizada nos termos legais.

O valor estimado é de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais)

Palma, 14 de dezembro de 2022.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA

PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

PORTARIA Nº 5.916/2021

"Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização de Pregão no âmbito da Município de Palma e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Palma, Hiram Vinícius Mendonça Finamore, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 3º, Inciso IV da Lei Federal nº 10.520 datada de 17 de junho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro o Servidor **Diego Ribeiro Ferreira** para atuar na realização da licitação na modalidade Pregão no âmbito do Município de Palma, com as seguintes atribuições:

- a) Credenciar os participantes.
- b) Receber as propostas.
- c) Analisar a aceitabilidade das propostas.
- d) Classificar as propostas.
- e) Receber os lances.
- f) Analisar a aceitabilidade dos lances.
- g) Classificar os licitantes segundo o critério constante de Edital Convocatório.
- h) Verificar os documentos de habilitação do licitante que apresentar a melhor proposta nos termos do Edital Convocatório.
- i) Declarar vencedor o licitante que atender as exigências fixadas no edital.
- j) Adjudicar o objeto do certame ao licitante declarado vencedor.

Art. 2º - Fica designada a Equipe de Apoio composta pelas seguintes servidores:

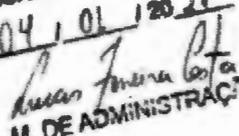
- a) Vanessa Fernandes Xavier de Souza
- b) Donaldson Ramos de Oliveira Junior
- c) Diego Prado da Silva Carvalho

Parágrafo Único - A Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palma, 04 de janeiro de 2021


Hiram Vinícius Mendonça Finamore
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR APLICAÇÃO
EM 04/01/2021

SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

15

[Handwritten signature]

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, RESOLVE:

Considerando a(s) solicitação(ões) da(s) Secretaria(s) Municipal(is) de Esporte, Cultura e Turismo para Contratação de Pessoa Jurídica para realização do Réveillon 2023.

Considerando a certidão emitida pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Palma.

Considerando o Parecer Jurídico opinando pela possibilidade de contratação dos serviços.

Considerando a declaração de impacto financeiro nos termos da Lei Federal 101/2000.

Considerando ainda que a realização desta despesa está prevista no Orçamento Municipal.

Considerando os termos da Lei Federal 10.520/2002, **autorizo** a abertura do presente processo de licitação e determino que seja o mesmo autuado e numerado na modalidade pertinente.

Palma, 14 de dezembro de 2022.

HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

16
AUTUAÇÃO

Aos 14 de dezembro de 2022

na Prefeitura Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, autuei os documentos de licitação que adiante seguem, e para constar fiz esta autuação.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
PREGOEIRO

PROCESSO Nº 099/2022		DATA: 14/12/2022.	
MODALIDADE: Pregão Preencial nº 046/2022			
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realização do Réveillon 2023			
DO VALOR ESTIMADO: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais)			
CREDITO ORÇAMENTÁRIO	(X)	CREDITO ESPECIAL	(X)
CREDITO SUPLEMENTAR	(X)	CREDITO ORÇAMENTÁRIO EXTRA	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

17
[Handwritten signature]

Processo nº 099/2022

Pregão Eletrônico nº 046/2022

De: Diego Ribeiro Ferreira

Para: Dhionathan Oliveira dos Santos

Solicito parecer jurídico acerca do edital de licitação para que possamos dar prosseguimento no certame.

Palma/MG, 14 de dezembro de 2022.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

18
[Handwritten signature]

PROCESSO Nº 099/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

AVISO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Palma, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 26, centro, na cidade de Palma, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas para Contratação de Pessoa Jurídica para realização do Réveillon 2023, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital da Licitação.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 27 de dezembro de 2022, às 08:00 (oito) horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a **declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.**

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das 08:00 h do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira, no horário de 12:00 horas às 16:30 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.palma.mg.gov.br>.

Palma/MG, 14 de dezembro de 2022.

Diego Ribeiro Ferreira
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

19
- *[Handwritten signature]*

PROCESSO Nº 099/2022

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

A Prefeitura Municipal de Palma, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 26, centro, Palma/MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **menor preço global** para Contratação de Pessoa Jurídica para realização do Réveillon 2023, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital, deverão ser entregues ao Pregoeiro, no endereço supra, **no dia 27 de dezembro de 2022, às 08:00 (oito) horas**, quando será realizada a sessão pública de abertura.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Edital a Contratação de Pessoa Jurídica para realização do Réveillon 2023, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital da Licitação.

CLAUSULA SEGUNDA

LOCAL, DATA, E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES

2.1 - A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 27 de dezembro de 2022, às 08:00 (oito) horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

20

de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação o Pregoeiro, bem como a **declaração, em separado, dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital.**

2.2 - As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das 08:00 h do dia especificado no item anterior.

2.3 - Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos através de via postal, fax, e-mail e similares.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Os proponentes ou seus representantes legais deverão apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro e/ou Equipe de apoio, munidos de documentos que os credenciem a participar deste procedimento licitatório, identificando-se com a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, **a partir das 08:00 h do dia 27 de dezembro de 2022.**

3.2 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público ou particular de mandato, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente ou, em sendo sócio, dirigente, proprietário ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes.

CLÁUSULA QUARTA

DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1 - A Proposta de Preços deverá ser datilografada ou impressa eletronicamente em papel com identificação da empresa, em 01 (uma) via, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, identificada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da proponente, a ser entregue em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

21

—
—
—

envelope devidamente fechado e rubricado no lacre, contendo, na parte externa e frontal, as indicações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:
CNPJ:

4.2 - Na Proposta de Preços deverão constar as seguintes condições:

4.2.1 - Prazo de validade, não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação;

4.2.2 - Preço unitário, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, sendo os valores relativos a cada item (unitário e global) em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$), considerando as condições deste Edital;

4.3- Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.

4.4- A apresentação da(s) proposta(s) implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

4.5 - Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste Edital, nem preços cu vantagens baseados nas ofertas das demais proponentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

22

4.6 - Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta do proponente.

4.7 – Os preços máximos que a Administração se propõe a pagar são aqueles referidos no Anexo I deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1 – O contrato de prestação de serviços terá a partir de sua assinatura até o dia 02 de janeiro de 2023, data posterior a realização do Réveillon.

CLÁUSULA SEXTA

DA HABILITAÇÃO

6.1 - Para habilitação, deverá a **empresa vencedora** apresentar, no envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 1(uma) via e em **cópias autenticadas**, obrigando-se a proponente a fornecer ao Pregoeiro os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

6.1.1 - Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.

6.1.2 – Os proponentes interessados na autenticação das cópias pelo pregoeiro ou equipe de apoio, deverão procurar o pregoeiro ou equipe de apoio, antes do início da sessão de abertura da licitação com pelo menos 60(sessenta) minutos de antecedência para proceder a autenticação, pois, em hipótese alguma serão autenticadas durante a realização do certame.

6.1.3 - Os documentos deverão ser apresentados encadernados ou fixos em pasta própria e numerados, não devendo ser entregues soltos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

23

- *[Handwritten signature]*

6.1.3.1 – O descumprimento do item acima não será motivo de inabilitação do proponente.

6.1.4 – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão.

6.1.5 - Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

CNPJ:

Os proponentes deverão apresentar:

6.2 – Documentos relativos à habilitação jurídica:

6.2.1 - Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.2 - Cédula de Identidade e registro comercial, no caso de empresa individual;

6.2.3 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

24

6.2.4 - Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

6.2.4.1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

6.2.4.2 - Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;

6.2.4.3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5(cinco) anos;

6.2.4.4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

6.2.5 - Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;

6.2.6 - Declaração expressa de que o proponente tem pleno conhecimento das exigências do Edital e do objeto licitado.

6.3 – Documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

6.3.1 - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.3.2 - Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

25

[Handwritten signature]

6.3.3 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com a informação de que abrange as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

6.3.4 - Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

6.3.5 – Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

6.4 – Documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

6.4.1. Certidão Cível Negativa, abrangendo Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pela Comarca da sede do estabelecimento da pessoa jurídica na forma do que prescreve o artigo 3º, da Lei nº 11.101/05.

6.5 -- Documentos relativos à qualificação técnica:

6.5.1 – Atestado (s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando a execução de fornecimentos similares e compatíveis com o objeto da licitação.

6.6 - Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta inabilitada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, observada as mesmas condições propostas pela vencedora do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

26
—
—

6.6.1 – Em caso de não apresentação das Declarações solicitadas nos itens 6.2.4, 6.2.5 e 6.2.6, a licitante poderá fazê-las mediante registro na Ata de Sessão Pública do Pregão e aceite do Pregoeiro.

6.7 - A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO

7.1 - Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão ao Pregoeiro, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02.

7.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.3 - Serão abertos, pelo Pregoeiro, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.4 - No curso da Sessão, o Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores crescentes não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.

7.5 - Não havendo, pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas do item anterior, o Pregoeiro classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em caso de empate, as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis.

27
Paul

7.6 - Para oferta de lances, o Pregoeiro convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor, devendo a oferta ser feita por valor unitário.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

7.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.9 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.10 – Ao final dos lances, caso haja redução de preço, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial, será igualmente deduzido dos valores unitários, ou seja, de cada item.

7.11 - Caso não se realizem lances verbais, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR, e decidirá motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

7.12 - Após a etapa anterior, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item "6" deste Edital.

7.13 - Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

28

procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

7.14 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o proponente será declarado vencedor.

7.15 - Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o Pregoeiro negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16 - Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em Sessão Pública a ser definida pelo Pregoeiro.

7.17 - Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na Sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido **prazo de 03 (três) dias corridos** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.

7.17.1 - Os recursos deverão ser entregues no setor de licitações da prefeitura no endereço já indicado no preâmbulo, em duas vias, sendo dado recibo em uma delas.

7.17.2 - Os recursos serão dirigidos ao Prefeito, por intermédio do Pregoeiro, que os receberá e encaminhará devidamente instruído.

7.18- Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, o Pregoeiro remeterá o processo ao Prefeito para homologação e adjudicação do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

29

7.19 - Nessa Sessão, o Pregoeiro dará continuidade ao certame, atendendo às regras e condições fixadas neste Edital.

7.20 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na Sessão, importará na DECADÊNCIA do direito e na continuidade do certame pelo Pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no Edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

7.21 - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os proponentes presentes.

CLÁUSULA OITAVA

DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 - Será considerada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com especificado no Anexo I, desde que atendidas as especificações constantes deste Edital.

8.2 - O objeto deste PREGÃO será adjudicado ao proponente cuja proposta seja considerada vencedora.

8.3 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação far-se-á, OBRIGATORIAMENTE, por SORTEIO, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

8.4 – O pregoeiro poderá desclassificar as propostas cujos preços estejam superiores aos praticados no mercado ou suspender a sessão para que seja realizada pesquisa a fim de verificar tal conformidade.

CLÁUSULA NONA

DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 - Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos e providências aos termos do presente Edital por irregularidade, protocolizando o pedido até **5 (cinco) dias úteis**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

30
[Handwritten signature]

antes da data fixada para a realização do Pregão, no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal, situado no endereço mencionado no preâmbulo. Demais informações poderão ser obtidas pelo **telefone (32) 3446-1118**.

9.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o **3º (terceiro)** dia útil que anteceder a data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

9.3 - A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, sendo corrigido o ato convocatório, se a alteração importar em alteração dos termos da proposta comercial.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

10.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido ao Prefeito para fins de homologação.

10.2 - No caso de interposição de recurso, após proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste Edital para adjudicação e homologação do resultado da licitação.

10.3- A autoridade competente adjudicará o objeto licitado ao vencedor do certame e homologará o resultado da licitação, convocando o adjudicatário a assinar O **CONTRATO** dentro do prazo de no máximo, 5 (cinco) dias consecutivos, a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto ao Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

31

10.4 - A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar o contrato, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10.5 - Decorrido o prazo do item 10.3, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para a assinatura do contrato, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente:

10.5.1- multa de 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta;

10.5.2- impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

10.5.3- A multa de que trata o item 10.5.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05(cinco) dias úteis.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO PAGAMENTO**

11.1 – O pagamento será realizado em 5(cinco) parcelas iguais, com prazo entre elas de 30(trinta) dias.

11.2 - Juntamente com cada fatura, a **CONTRATADA** deverá apresentar à **FISCALIZAÇÃO** todos os comprovantes de recolhimento obrigatório de INSS previsto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis.

32

[Handwritten signature]

na legislação vigente, condição esta indispensável ao pagamento da nota fiscal apresentada.

11.3 - A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

11.4 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

11.5 - As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

11.6 - O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

11.7- Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DAS OBRIGAÇÕES

12.1 – Do Município:

12.1.1. Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

12.1.2. Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

12.1.3. Prestar à empresa vencedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG -- CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

33

12.1.4. Efetuar o pagamento à empresa vencedora no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

12.1.5. Notificar, por escrito, à empresa vencedora da aplicação de qualquer sanção.

12.2 - Da Empresa Vencedora:

12.2.1. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

12.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços prestados;

12.2.3. Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

12.2.4. Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS PENALIDADES**

13.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de **cada ajuste representado pela Nota de Empenho**, sujeitará o contratado, às penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

34

[Handwritten signature]

c) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, pela recusa injustificada ao adjudicatário em executá-la;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

13.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

13.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 13.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

13.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido ao Prefeito, o qual decidirá o recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10(dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ ou elaborarem proposta relativa ao presente PREGÃO.

14.2 - A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

35

todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.3 - O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes dos proponentes.

14.4 - Recomenda-se aos proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 30(trinta) minutos do horário previsto.

14.5 - Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro pelo telefone: (32) 3446-1118, nos dias úteis no horário das 12:00 horas às 16:30 horas.

14.6 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.7 - No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

a) adiada sua abertura;

b) alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

14.8 - Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente Edital serão sanados pelo Pregoeiro, obedecida a legislação vigente.

14.9 - Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixados neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

36

[Handwritten signature]

14.10 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da Comarca de Palma/MG, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14.11- Fazem parte deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência, Especificação e Valor Estimado.

Anexo II – Modelo de Declaração de preenchimento dos requisitos da habilitação.

Anexo III – Modelo de Credenciamento.

Anexo IV – Modelo da Proposta Comercial.

Anexo V – Minuta de contrato.

Prefeitura de Palma, em 14 de dezembro de 2022.

Diego Ribeiro Ferreira

PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

37
- [Handwritten Signature]

PROCESSO Nº 099/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

01 – DO OBJETO:

1.1 - Contratação de Pessoa Jurídica para realização do Réveillon 2023.

02 - ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA CONTRATADA:

2.1 – Ficará a cargo da CONTRATADA a realização das seguintes atividades:

- a) Locação, montagem e operação de equipamentos para som e iluminação do palco para os shows artísticos;
- b) Locação, instalação e manutenção de banheiros químicos;
- c) Equipe de apoio em todo o local;
- d) Limpeza dos banheiros;
- e) Locação de tenda;
- f) Apresentação de shows artísticos, conforme descrito nesse termo;
- g) Prestação de serviços de locução;

03 - DETALHAMENTO DOS TÓPICOS A SEREM EXECUTADOS PELA CONTRATADA E VALOR DE REFERÊNCIA:

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
01	Locação de Palco, estrutura em aço, dimensões mínimas de 6x4, com cobertura e taplado, incluindo transporte, montagem e desmontagem	01	unid	5.250,00	5.250,00
02	Locação de banheiro químico, incluindo	04	unid	500,00	2.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

38

	transporte e limpeza				
03	Prestação de serviços de segurança não armada	10	unid	300,00	3.000,00
04	Locação de tenda 4x4, incluindo transporte, montagem e desmontagem	02	unid	650,00	1.300,00
05	Prestação de serviços de locução	01	unid	1.500,00	1.500,00
06	Locação, montagem, desmontagem e operação de equipamentos de som e iluminação contendo no mínimo: 8 subgraves, 8 caixas de áudio, 10 par led e 2 moving, 1 mesa digital x32, 10 microfones, 10 pedestais.	01	unid	4.000,00	4.000,00
07	Show artístico nos estilos sertanejo, forró e piseiro, banda com no mínimo 5 integrantes, duração do show de no mínimo 1:30h.	01	unid	5.000,00	5.000,00
08	Show artístico no estilo pagode, banda com no mínimo 9 integrantes, duração do show de no mínimo 1:30h.	01	unid	3.650,00	3.650,00
09	Show artístico no estilo rock, banda com no mínimo 6 integrantes, duração do show de no mínimo 1:30h.	01	unid	2.150,00	2.150,00
10	Show artístico no rock, mpb, pop-rock, com 1 integrante (voz e violão), duração do show de no mínimo 1:30h.	01	unid	750,00	750,00
11	DJ, apresentação entre os intervalos dos shows	01	unid	900,00	900,00
	VALOR GLOBAL				29.500,00

O Pregão seguirá o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

04 - OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMPRESA CONTRATADA:

4.1 - Fica sob responsabilidade da Contratada a hospedagem e alimentação de todos os profissionais necessários à execução dos serviços.

4.2 - A CONTRATADA deverá atender, a todas as normas legais e regulamentares de medicina, higiene e Equipe de apoio do trabalho.

4.3 - A CONTRATADA deverá compatibilizar a execução do trabalho com as normas e procedimentos de preservação ambiental municipal, estadual e federal, conforme o caso.

4.4- Não serão motivos para pagamentos específicos as seguintes operações: mobilização inicial dos equipamentos e suas desmobilizações finais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

39

[Handwritten signature]

4.5- A qualquer tempo o município poderá fiscalizar e solicitar as comprovações de que os funcionários da empresa possuem situação regular e atendem aos requisitos deste instrumento.

4.6- A CONTRATADA deverá afastar do serviço, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer empregado que na opinião da fiscalização não execute o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou ainda, quando se comportar de forma desrespeitosa, desordenada ou indesejável.

05 – FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 – O pagamento será realizado em 2 (duas) parcelas iguais, sendo 50% até a data de realização dos serviços e 50% após a realização dos mesmos.

6.2 – É vedado cobrar da população ingresso para acesso ao local do evento.

6.3 - Juntamente com cada fatura, a **CONTRATADA** deverá apresentar à **FISCALIZAÇÃO** todos os comprovantes de recolhimento obrigatório de INSS/FGTS previsto na legislação vigente, condição esta indispensável ao pagamento da nota fiscal apresentada.

6.4 - Caso a execução dos serviços seja paralisada por qualquer motivo, também será susgado o pagamento pendente de quitação.

06 – Valor estimado:

7.1 - Estima-se o valor global de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) para realização dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

40

07 – Dotação orçamentária:

8.1 - As despesas com o objeto de que trata este instrumento correrão à conta da dotação orçamentária de 2022: 02.06.01.13.392.0005.491/3.3.90.39.

08 - AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

9.2 - A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o limite de 20 (vinte) dias, após o que ensejará a rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das correspondentes penalidades oriundas da rescisão;
- c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- e) em caso de inexecução parcial, a multa, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- f) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

41

- g) impedimento de licitar e contratar com o município pelo prazo de até cinco anos;
- h) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

9.3 - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

9.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

42

PROCESSO Nº 099/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

ANEXO II

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

(Nome da empresa)....., CNPJ
Nº....., sediada na
(endereço) (Cidade/Estado),
declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação
estabelecidos no presente edital, do Pregão Presencial nº 046/2022, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data: _____

Assinatura: _____

Nome do Declarante: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

43

PROCESSO Nº 099/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

ANEXO III

MODELO DE CREDENCIAMENTO

_____, inscrita no
CNPJ sob nº _____, sediada na _____,
neste ato representada pelo (a) Sr(a) _____,
portador da cédula de identidade RG _____, residente e domiciliado
na _____, inscrito no CPF sob o nº _____,
detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as
vezes para fins licitatórios, confere-os à _____,
portador da cédula de identidade RG _____, e inscrito no
CPF sob o nº _____ com o fim específico de representar a
outorgante perante Prefeitura de Palma, no Pregão Presencial nº 046/2022, podendo
assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome
da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou
prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem
necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____ de _____ de 2022.

Outorgante





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.900/0001-32

Fls.

44

PROCESSO Nº 099/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

ANEXO IV

MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE			
Razão Social:			
Logradouro:		N.º	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:	Tel:
CNPJ:		Inscrição Estadual:	

Para executar os serviços conforme especificações do instrumento convocatório referente ao Pregão nº 046/2022, proponho o seguinte valor: R\$ _____

*Especificar os itens ofertados.

VALIDADE DA PROPOSTA	
A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias	
Local:	Data:
DECLARAÇÃO	CARIMBO DO CNPJ
Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de medição e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.	
Assinatura:	
Nome:	
Cargo:	
Identidade:	
CPF:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 45

PROCESSO Nº 099/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

ANEXO V

MINUTA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**CONTRATO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE
SI A..... E A
EMPRESA**

O **Município de Palma**, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 26, centro, na cidade de Palma/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.734.906/0001-32, neste ato representado(a) pelo Prefeito Municipal Sr. Hiram Vinicius Mendonça Finamore, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº /2022 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

1.1. Contratação de Pessoa Jurídica para realização do Réveillon 2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2.

CLÁUSULA SEGUNDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG -- CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

46

VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 02 de janeiro de 2023, data posterior à realização do evento

CLÁUSULA TERCEIRA

PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2022 na seguinte classificação: 02.06.01.13.392.0005.2.491/3.3.90.39.

CLÁUSULA QUINTA

PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

CLÁUSULA SEXTA

REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



CLÁUSULA SETIMA

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de prestação dos serviços e entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA

FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo Prefeitura Municipal através de servidor designado.

CLÁUSULA NONA

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração para a continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 48

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- a) caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial do município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste e Contrato será o de Palma/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

49

Para firmeza e validade do pactuado, o presente contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de de 2022

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____



PARECER

De: Dhionathan Oliveira dos Santos

Para: Diego Ribeiro Ferreira

Referência: Processo nº 099/2022

Pregão Presencial nº 046/2022

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para realização do Réveillon 2023.

DO RELATÓRIO

Trata-se de solicitação realizada pelo Sr. Pregoeiro para análise da Minuta de Edital e seus anexos, bem como dos elementos introdutórios do processo, que tem por objeto o Contratação de Pessoa Jurídica para realização do Réveillon 2023, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital da Licitação.

Primeiramente, cumpre destacar que o certame se rege pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, com as respectivas alterações, onde são informadas as modalidades e tipos de licitação, prazos, valores atinentes a cada modalidade, assim como quais seriam os documentos necessários para a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, todos de observância obrigatória e, sem os quais, a licitação estará eivada de vício e, portanto, impedida de prosseguir.

Com a alteração dada pela Lei nº 8.883/94, o parágrafo único do artigo 38 da Lei Geral de Licitações passou a exigir que as minutas de editais de licitação, bem como os contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Dessa maneira, no que tange à análise das minutas de editais de licitação, é preciso assegurar a observância dos aspectos legais e formais que cercam o procedimento, em especial, os documentos que compõem a fase interna da licitação, como o requerimento, justificativas, descrição do objeto a ser licitado, origem do recurso orçamentário para efetuar os pagamentos, autorização para iniciar os procedimentos de licitação, além da existência de outros documentos pertinentes ao objeto pretendido.



[Handwritten signature]

Diante disso, é de se ressaltar a importância da fase interna, uma vez que, se essa etapa da licitação for efetivada da maneira correta, em atendimento às exigências legais, certamente a Administração terá a oportunidade de corrigir falhas porventura verificadas no procedimento, sem precisar anular atos praticados, bem como terá êxito na contratação almejada.

Objetiva-se a realização de licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço**, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis e do disposto no Edital do certame em epígrafe.

O objeto do presente parecer encerra o exame dos atos procedimentais realizados na fase interna da licitação.

Caso não sejam atendidas as prescrições legais, tratando-se de atos insanáveis, o parecer recomendará a invalidação do procedimento ou de tão somente dos atos específicos glosados. Havendo irregularidades sanáveis, recomenda-se o retorno à Assessoria Jurídica deste Setor de Licitações quando forem integralmente cumpridas. Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o parecer pela homologação será condicional à correção ou preenchimento dos elementos apontados como insuficientes, sendo o caso.

É o relatório passo a opinar.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do ordenamento jurídico vigente, incumbe, a esta assessoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

É importante delimitar a principal legislação de regência que orientará a elaboração desta manifestação: Lei nº 10.520/2002 e Constituição Federal.

DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

Prosseguindo com as considerações, deve-se atentar para que o objeto da licitação, com as suas especificações, seja bem definido pelo setor requisitante, atendido o interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis

52

Isto porque, segundo entendimento da Corte do Tribunal de Contas de Minas Gerais “A descrição genérica do objeto da licitação deixa grande margem de dúvida, inviabilizando a apresentação de propostas técnicas objetivas, bem como dificulta o seu julgamento, comprometendo os princípios licitatórios, notadamente o da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento [objetivo]”. (Licitação nº 710565. Rel. Conselheiro Moura e Castro. Sessão do dia 02/05/2006).

Ainda segundo o Tribunal de Contas de Minas Gerais “(...) a perfeita descrição do objeto tem a intenção de evitar que a Administração venha a arcar com soluções não previstas no contrato, ou ainda, que venha a sofrer o ônus de custear atividade não prestada ou fornecida, o que constituiria enriquecimento ilícito do prestador, e, por certo, dano ao erário”. (Licitação nº 695862. Rel. Conselheiro Moura e Castro. Sessão do dia 10/10/2006).

Ao que nos parece, foram atendidas as formalidades necessárias de descrição do objeto para o regular processamento do certame em epígrafe.

Registre-se que a pretensa aquisição, encontra-se justificada no Termo de Referência.

Vale destacar aqui a importância do Termo de Referência, com as justificativas, as obrigações das partes, a avaliação do custo, as especificações técnicas e com todos os elementos necessários à abertura do processo licitatório.

Vejamos a orientação do ilustre doutrinador Joel de Menezes Niebuhr:

“Faz-se necessário, no Termo de Referência, em primeiro lugar, especificar o objeto a ser licitado, ainda que possa haver alguma complementação posterior. Deve-se no mínimo definir o que a Administração Pública necessita e o que pretende com a futura contratação. E, também, já se deve determinar como o objeto da licitação deve ser executado, com a definição de métodos, estratégias de suprimentos e prazo de execução.” Ressalto ainda que além de obrigatória sua elaboração, também é obrigatório sua aprovação, assim é a redação dada pelo inciso II do artigo 9 do decreto 5.450 de 2005. Assim do transcrito acima podemos concluir que não é suficiente a aprovação, é necessário que o ato de aprovação acompanhe a respectiva motivação, princípio corolário da Administração Pública (NIEBUHR, Joel de Menezes. Pregão Presencial e Presencial. Curitiba: Zenite, 2008, p.30).

Confirmando tal fundamentação, nos ensinamentos do doutrinador Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, o qual lecionou sobre Pregão Presencial, demonstra-se a necessidade de uma justificativa para aquisição “o primeiro passo de qualquer procedimento licitatório é a requisição do objeto. É sempre a partir da necessidade, manifestada por agente público, que a



Administração inicia o processo com vistas à futura contratação", o que, ratifica-se, ocorreu no caso em tela.

Outrossim, salienta-se, por oportuno, que foram indicados, os recursos orçamentários à conta de dotação própria para realizar a despesa estimada e previsão de recurso financeiro que assegure o pagamento das obrigações decorrentes da respectiva contratação, demonstrando o atendimento da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Da aludida legislação, destaca-se, por oportuno:

“Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.” (Lei 10.520/2002).

Nesse sentido é o escólio do mestre Marçal Justen Filho:

“O pregão é a modalidade de licitação criada mais recentemente. Caracteriza-se porque sua aplicação não se vincula ao valor do contrato, mas à natureza da prestação a ser executada pelo particular. Somente cabe pregão para contratação de bem ou serviço “comum”. Ademais disso, a fase de propostas se desdobra em duas, sendo que a segunda se caracteriza como uma disputa por lances. Outra característica marcante é a inversão das fases de proposta e de habilitação. Somente se avalia a habilitação do licitante que formulou a melhor proposta. Se ele vier a ser inabilitado, serão examinados os requisitos de habilitação do segundo melhor classificado, e assim por diante.”

No caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos bens a serem contratados, “cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”. Desta maneira, a modalidade eleita, qual seja, o **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço**, se mostra viável, possibilitando, também o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 54

[Handwritten signature]

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A presente licitação está sendo proposta com julgamento pelo menor preço.

DO INSTRUMENTO DA CONTRATAÇÃO

No que compete à formalização da contratação, verificamos que será através de instrumento de ata de registro de preços.

DA CONCLUSÃO

Diante da análise legal do certame ora apresentado, entendo que as normas e condições encontram-se dentro da legislação pertinente ao caso.

Ademais, consigna-se que as especificações do objeto, necessidade, quantitativos e preços estimados unitários e globais incluindo as previsões orçamentárias e financeiras são dados de responsabilidade da Secretaria Requisitante.

Destarte, estando dentro dos permissivos legais, sugere-se pelo prosseguimento do certame, estando o edital apto a ser publicado e iniciada a fase externa do procedimento, ressalvando que esta Assessoria não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, termo de referência, natureza ou qualificação técnica, necessidade, quantidade e qualidade do objeto do certame, ou ainda, dados contidos em planilhas ou índices econômicos ou contábeis contidos nos autos.

É o parecer.

Palma/MG, em 14 de dezembro de 2022.

[Handwritten signature]
Dhionathan Oliveira dos Santos
OAB/MG 175.147
Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

55

Diego

CERTIDÃO

DIEGO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Palma, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que nesta data, foi publicado o extrato resumido do Processo de Licitação nº 099/2022, Pregão Presencial nº 046/2022 no Hall de Publicações da Prefeitura Municipal de Palma e Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma, 15 de dezembro de 2022.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA

Pregoeiro

FLS. 56
Jul.



Processo 099-2022 Pregão 046-2022 - Reveillon

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 099/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

O município de Palma, por meio de seu pregoeiro oficial, torna público que fara realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial cujo objeto é: Contratação de Pessoa Jurídica para realização do Réveillon 2023. Abertura 27/12/2022 as 08:00hs, local: sala de licitações, situada a Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro, Palma/MG. edital disponível no endereço eletrônico: www.palma.mg.gov.br. Tel: (32) 3446-1118 – Hiram Vinícius Mendonça Finamore – Prefeito Municipal.

Anexos:

Edital [Pregão 046-2022] 423 kB



Quem está online

Temos 6 visitantes e Nenhum membro online

Transporte Escolar Municipal – Assinatura: 07/12/2022 - Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:204F0C2D

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
COMPRA DIRETA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO– MG. Processo Nº 283/2022, Compra Direta nº 055/2022. DESPACHO: “Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e AUTORIZO a contratação. Objeto: Revisão Veículos – Renault Kwid – Placa RUB5B31. Contratada: Bleu Distribuidora de Veículos Ltda – CNPJ: 34.598.095/0001-09 – Valor: R\$ 470,26 (Quatrocentos e Setenta Reais e Vinte e Seis Centavos).

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal de Ouro Fino - MG.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:890052EF

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI 3072/2022**

LEI Nº 3.072/2022

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ouro Fino para o exercício financeiro de 2023.

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Município de Ouro Fino para o exercício financeiro de 2023 no montante de R\$ 133.819.950,00 (cento e trinta e três milhões, oitocentos e dezenove mil e novecentos e cinquenta reais) e fixa a despesa em igual valor, nos termos do artigo 165, § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei Municipal nº 3.043, de 15 de julho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e suas alterações, compreendendo o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta.

Parágrafo único. Integram a presente Lei os seguintes quadros:

- I - Receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- II - Receita por fontes e despesa por funções;
- III - Despesa orçamentária por entidade e unidades orçamentárias;
- IV - Resumo das receitas por entidade;
- V - Resumo das despesas por entidade;
- VI - Transferências financeiras por entidade.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000, podendo criar, se necessário, novas naturezas de despesas, em categoria de programação já existente, até o valor correspondente:

- a) ao superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2022;
- b) ao excesso de arrecadação do exercício financeiro de 2023;
- c) a 30% (trinta por cento) do total fixado nesta Lei e em seus créditos adicionais;

II - realizar operações de crédito, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria;

III - utilizar a reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

Art. 3º Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2023.

Ouro Fino, 12 de dezembro de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:CC603EEF

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 4.099/2022**

DECRETO Nº 4.099/2022

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 26 de Dezembro de 2022 e no dia 02 de Janeiro de 2023 e dá outras providências”

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino (MG), no uso das atribuições legais que lhe conferem o cargo,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 26 de Dezembro de 2022 e o dia 02 de Janeiro de 2023, excetuando-se os serviços de natureza essencial.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 14 de Dezembro de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:68021A4F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 099-2022 PREGÃO 046-2022 - REVEILLON**

O município de Palma, por meio de seu pregoeiro oficial, torna público que fará realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial cujo objeto é: Contratação de Pessoa Jurídica para realização do Réveillon 2023. Abertura 27/12/2022 as 08:00hs, local: sala de licitações, situada a Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro, Palma/MG. edital disponível no endereço eletrônico: www.palma.mg.gov.br. Tel: (32) 3446-1118 –

FLS. 58

HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:DCB1D9EA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU**

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº17871/2022**

Processo: 17871/2022

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Nos termos do artigo 25, II c/c Art.13, inciso VI ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, do Decreto Municipal nº 4.566/2014 e Parecer Jurídico acostado aos autos, **DECLARO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da **ATENEA EDUCAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO**, CNPJ nº13.630.701/0001-56, residente e domiciliado na Rua Dona Cecília, nº81, Apt. 1501, bairro Serra, Belo Horizonte-MG, CEP 30.220-070, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATENEA EDUCAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO, PARA MINISTRAÇÃO DE CURSO INTENSIVO PARA PROFESSORES, COORDENADORES, SUPERVISORES E GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL, COM FULCRO NO ARTIGO 25, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93** tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº. 17871/2022.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 14 de Dezembro de 2022.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 17871/2022

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, **RATIFICO** o ato acima, de autoria de, **DANILO ALVES DOS SANTOS**, Diretor de Departamento de Licitações, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Paracatu - MG, 14 de Dezembro de 2022.

TIAGO DE DEUS SILVA
Secretário Municipal de Educação e Tecnologia

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:965362AB

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 337/2022**

Processo: 11967/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 337/2022

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **RODRIGO ESTEVES ANDREU**. Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO:** 11967/2022 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE EMISSÃO DE LAUDOS DOS EXAMES DE MAMOGRAFIA E RAIOS-X, PARA ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS-CEM. **DATA:** 08/12/2022. **VENCIMENTO:** 13/12/2023. **VALOR:** R\$ 192.870,00. **ASSINATURA:** UMARQUES DA SILVA COUTO pela contratante e **RODRIGO ESTEVES ANDREU** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:9A87A53D

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 338/2022**

Processo: 16503/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 338/2022

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA** Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO:** 16503/2022 **OBJETO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2021, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº083/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº037/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA-MG-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **DATA:** 08/12/2022. **VENCIMENTO:** 12/06/2023. **VALOR:** R\$ 1.429.500,00. **ASSINATURA:** UMARQUES DA SILVA COUTO pela contratante e **COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA** pela contratada

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:3ED8974F

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 152/2022
(PROCESSO: 1576/2022)**

Processo: 1576/2022

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 152/2022
(PROCESSO: 1576/2022)**

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **CONSTRUTORA COMPASSO EIRELI**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CACILDA CAETANO DE SOUZA, CONFORME: PROJETOS ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS E CRONOGRAMA. Acréscimo de 14,78%, Reprogramação de Meta. **DATA:** 08/11/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** art.65, I "a" e "b" da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** TIAGO DE DEUS SILVA pela Contratante e **CONSTRUTORA COMPASSO EIRELI** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:286E5778

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 152/2022
(PROCESSO: 1576/2022)**

Processo: 1576/2022

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 152/2022
(PROCESSO: 1576/2022)**

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **CONSTRUTORA COMPASSO EIRELI**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

59

- *Paul*

ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 099/2022

PREGÃO Nº 046/2022

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 08h00min, reúne-se o Pregoeiro com sua equipe de apoio, nomeada através da Portaria N.º 5.263, de 08 de janeiro de 2018, para julgamento do Processo em epigrafe, que tem por objetivo Contratação de Pessoa Jurídica para realização do Réveillon 2023, conforme especificado no Termo de Referência e anexo do Edital Convocatório.

O extrato resumido do Edital Convocatório encontra-se publicado na Imprensa Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), site da Prefeitura Municipal de Palma e no Paço Municipal e nos demais meios de comunicações, tudo conforme consta nos autos.

Não consta qualquer ato de impugnação do Edital Convocatório.

No horário previamente estabelecido em Edital, comparece no setor de licitação os seguintes licitantes proponentes para credenciamento:

HYAN SARAQUINO SILVA 15385253723, inscrita no CNPJ: 48.783.733/0001-76, com sede na Av. Nilo Peçanha, n.º 782, Bairro Caloy, no Município de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.460-000; **RAFAEL AUGUSTO NORBERTO 01664564624**, inscrita no CNPJ: 18.848.064/0001-02, com sede na Av. dos Expedicionários, n.º 533 – loja 02, Bairro Bela Vista, no Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.703-000; **RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES**, inscrita no CNPJ: 30.259.104/0001-86, com sede na Rua Antônio Pereira Galvão, n.º 610, Bairro Encoberta, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.889-350.

Às 08:15h foi finalizado o credenciamento das empresas, sendo decidido pelo credenciamento das empresas **HYAN SARAQUINO SILVA 15385253723**, **RAFAEL AUGUSTO NORBERTO 01664564624**, **RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES**.

Às 08:16h inicia a fase da abertura do envoltório das propostas, sendo abertos os envoltórios e entregues aos presentes para averiguações e assinaturas.

Os dados das propostas e lances encontram-se lavrados no Mapa de Apuração que segue:

Item	Descrição	Valor Estimado	Propostas (Lances)		
			HYAN SARAQUINO SILVA 15385253723	RAFAEL AUGUSTO NORBERTO 01664564624	RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES
01	Contratação de Pessoa Jurídica para realização do Réveillon 2023	R\$ 29.500,00	29.000,00 27.700,00 27.000,00	28.000,00 27.800,00 27.500,00 Sem Lance	29.500,00 27.900,00 27.600,00 Sem Lance

Os licitantes manifestaram-se de acordo com os atos da fase de lance.

Após as negociações da segunda etapa, passou-se para a abertura do invólucro contendo as documentações de habilitação do licitante: **HYAN SARAQUINO SILVA 15385253723**, sendo entregues aos presentes para averiguações e assinaturas.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

60

Quil.

Os representantes das empresas apresentaram pedido de inabilitação da empresa **HYAN SARAQUINO SILVA 15385253723** pelo fato de a mesma não possuir em seu objeto social atividade compatível com a que se destina a contratação.

O Pregoeiro, em análise aos documentos da empresa **HYAN SARAQUINO SILVA 15385253723**, constatou que realmente a empresa referida não possui CNAE de realização de eventos e, portanto, decidiu pela inabilitação da empresa **HYAN SARAQUINO SILVA 15385253723**.

Perguntado ao representante da empresa inabilitada se deseja recorrer da decisão do Pregoeiro, este declinou da intenção de interposição de recursos.

O Pregoeiro, então perguntou aos representantes das demais empresas se possuíam proposta abaixo do último lance ofertado. Os representantes informaram que não possuíam lance menor dos que já ofertaram. Como o valor ofertado pela segunda colocada encontra-se abaixo do valor estimado, o Pregoeiro declarou vencedora a empresa **RAFAEL AUGUSTO NORBERTO 01664564624**.

Passou-se para a abertura do invólucro contendo as documentações de habilitação do licitante: **RAFAEL AUGUSTO NORBERTO 01664564624**, sendo entregues aos presentes para averiguações e assinaturas

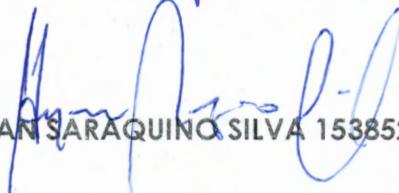
Às 10:34h, o Pregoeiro decide pela habilitação do licitante: **RAFAEL AUGUSTO NORBERTO 01664564624**, inscrita no CNPJ: 18.848.064/0001-02, com sede na Av. dos Expedicionários, n.º 533 – loja 02, Bairro Bela Vista, no Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.703-000, tendo em vista o cumprimento do disposto no Edital Convocatório.

Os licitantes se manifestam em concordância com a habilitação do licitante, e informam que declinam do prazo recursal.

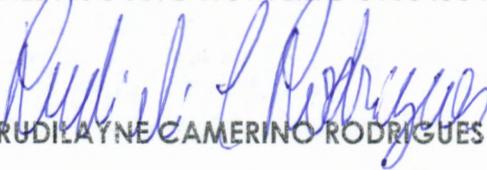
O Processo Licitatório segue para análise da Procuradoria Jurídica Municipal e Homologação do Prefeito Municipal

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão.


DIEGO RIBEIRO FERREIRA


HYAN SARAQUINO SILVA 15385253723


RAFAEL AUGUSTO NORBERTO 01664564624


RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES

FLS. 61
Car

PROCESSO Nº 099/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022
CREDENCIAMENTO

RAFAEL AUGUSTO NORBERTO 01664564624. inscrita no CNPJ sob nº 18.848.064/0001-02 , sediada na , AV DOS EXPEDICIONARIOS , nº 533, bairro Bela Vista / CEP. 36703-000 - Leopoldina/ M.G neste ato representada pelo (a) Sr(a) , RAFAEL AUGUSTO NORBERTO, portador da cédula de identidade RG MG 15200867, residente e domiciliado na Av. dos Expedicionarios, 533 – Bela vista, Leopoldina /M.G , inscrito no CPF sob o nº 016.645.646-24, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à , **DIOGO MOREIRA FERREIRA MACHADO**, portador da cédula de identidade RG MG 19012438 – SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 123.552.1556-77, com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Palma, no Pregão Presencial nº 046/2022, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Leopoldina, 27 de 12 de 2022.

Rafael Augusto Norberto
Outorgante

Confere com o original. P.M.P.
Em 27/12/2022

[Signature]

[Signature]

[Signature]

18848064/0001-02
RAFAEL AUGUSTO NORBERTO
01664564624
AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS, 533 LOJA 2
BELA VISTA - CEP 36703-000
LEOPOLDINA - MG

[Signature] 10



VALIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1778423534

NOME: DIOGO FERREIRA MOREIRA MACHADO
 DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA/F: MG19012438 SSP/MG
 CPF: 123.552.156-77 DATA NASCIMENTO: 13/06/1993
 FILIAÇÃO: DEODORO PEREIRA MACHADO
 MARIA ER. F. FERREIRA MOREIRA
 PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB
 Nº REGISTRO: 05063035910 VALIDADE: 04/05/2004 Nº HABILITAÇÃO: 23/05/2014



OBSERVAÇÕES:

Diogo Ferreira M. Machado

ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: LEOPOLDINA, MG DATA EMISSÃO: 09/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 05978355779 MO556718070

MINAS GERAIS
 DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

FLS. 62 *De*



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Rudilayne Camerino Rodrigues

30.259.104/0001-86

FLS. 63

[Handwritten signature]

PROCURAÇÃO

A empresa RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES, CNPJ Nº 30.259.104/0001-86, com sede à Rua ANTÔNIO PEREIRA GALVÃO Nº 610 BAIRRO ENCOBERTA, CIDADE MURIAÉ-MG, CEP: 36.889-350, neste ato, representada por RUDIEMI CAMERINO RODRIGUES, RG MG 18.511.655 e CPF: 121.476.276-07, brasileiro, solteiro, residente à Rua ANTÔNIO PEREIRA GALVÃO Nº 815 BAIRRO ENCOBERTA, CIDADE MURIAÉ-MG, CEP: 36.889-350, **pelo presente instrumento de mandato**, nomeia e constitui como procurador seu irmão o Sr. RUDIEMI CAMERINO RODRIGUES, Inscrito no RG: MG 18.511.655 e CPF: 121.476.267-07, Brasileiro, Solteiro, residente à ANTÔNIO PEREIRA GALVÃO Nº 815 BAIRRO ENCOBERTA, CIDADE MURIAÉ-MG, CEP: 36.889-350, a quem confere amplos poderes para praticar os Atos Necessários para representar a outorgante, em vistorias a locais de eventos, em licitações, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar, assinar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, num período de (24) Vinte e quatro meses.

Por ser verdade firmo o documento.

MURIAÉ-MG, 26 DE DEZEMBRO DE 2022

[Handwritten arrow pointing to the date]

[Handwritten signature: Rudilayne Camerino Rodrigues]

RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES
01994063670
MG 19.918.563
SOCIA PROPRIETARIA

30.259.104/0001-86

Confere com o original. P.M.P.
Em 27/12/2022

[Handwritten signature]

RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES

RUA ANTÔNIO PEREIRA GALVÃO, Nº 610,
ENCOBERTA, CEP 36.889-350,
MURIAÉ - MG - TEL: (32) 98400-2757

Rua Antônio Pereira Galvão, 610, Encoberta, Muriaé-MG, 36 889-350
Tel: (32) 9 8400-2757
Email: rudilaynecamerino@hotmail.com

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FLS. v- 63

De



1º Ofício de Notas de Curitiba
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(GGU53146) RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES

em testemunho da verdade.

Murici, 26/ 2/2022 14:46:42 23550

SELO DE CONSULTA: GGU53146

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9856.4647.2067.3518

Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por

Bel. Mark Oellano Costa Elizeu - Tabelião Substituto

Emel:RS7 04 TFE:RS2,19 Total:R\$9,23 ISS:R\$0,33

Consulte a validade desse selo no site <https://selos.tmg.jus.br>



NP DA
ETIQUETA
ACC82398

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 2276780532

Nome: **RUDIELI CAMERINO RODRIGUES**

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF
 RG: 1851695 / SSP / MG

CPF: 121.476.276-07 DATA LICENCIAMENTO: 21/07/1994

RENDA: JOVANI RODRIGUES DE MELO
 CREUSA MARTA CAMERINO DE MELO

PROFISSAO: _____ CATEGORIA: _____

NUMERO DO VEICULO: 05644338976 VALIDADE: 21/10/2011 19/11/2012

RESERVAÇÃO

RESERVAÇÃO

Assinatura: *Rudeli P. Rodrigues*
 Assessoria de Posturas

LOCAL: MURIAE, MG DATA EMISSAO: 21/10/2011

Escritório de Cálculo Neto
 Diretor DE TRAFICANTE
 Assessoria de Posturas

5434864883
 100000000000

MINAS GERAIS

Confere com o original. P.M.P.
 Em 27 / 12 / 2012

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FLS. 65

Raul

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACÃO

MG

NOME
 AUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES

ACC. IDENTIFIC. / OUT. EMISSOR UF
 16719918563 SSP MG

CPF
 019.940.636-70

DATA NASCIMENTO
 11/03/1999

NUNÇÃO
 JOVANNIR RODRIGUES DE
 MELLO
 CREURA MARIA CAMERINO
 DE MELLO

NUMERO ACC. CATEG.
 325

Nº REGISTRO
 06306135444

VALIDADE
 17/06/2023

1ª ANSIAÇÃO
 02/10/2017

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1662623280

PROJETO PLASTIFICAR
 1662623280

OBSERVAÇÕES

Audilayne C. Rodrigues
 ASSINATURA DO PORTADOR

IDCAL
 MURIAE, MG

DATA EMISSÃO
 05/10/2018

Alexandre Amaro da Malta
 Diretor DETRAN/MG 18225546554
 85542620707

MINAS GERAIS

Confere com o original. P.M.P.
 Em 27 / 12 / 2022

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 FLS. 66

 [Assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.259.104/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/2018
NOME EMPRESARIAL RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JR LOCACOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANTONIO PEREIRA GALVAO	NÚMERO 610	COMPLEMENTO *****
CEP 36.889-350	BAIRRO/DISTRITO ENCOBERTA	MUNICÍPIO MURIAE
UF MG		ENDEREÇO ELETRÔNICO IASBIK_MARA@HOTMAIL.COM
TELEFONE (32) 3722-7356		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

 Emitido no dia 26/12/2022 às 11:10:18 (data e hora de Brasília).

 [Assinatura]

 Página: 1/2

 [Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 67

Paul

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.259.104/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 90.01-9-02 - Produção musical
 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R ANTONIO PEREIRA GALVAO	NÚMERO 610	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 36.889-350	BAIRRO/DISTRITO ENCOBERTA	MUNICÍPIO MURIAE	UF MG
-------------------	------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IASBIK_MARA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (32) 3722-7356
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/12/2022 às 11:10:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

J

[Assinatura]

[Assinaturas]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 68
[Handwritten signature]

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31812282324

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2201067415

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MURIAE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

28 NOVEMBRO 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9718586 em 01/12/2022 da Empresa RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES, Nire 31812282324 e protocolo 226092518 - 01/12/2022. Autenticação: C84E73085F2EA4CE6E69C56697AE69493B19B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/609.251-8 e o código de segurança eark Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

FLS 69
Paul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/609.251-8	MGP2201067415	01/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.940.636-70	RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9718586 em 01/12/2022 da Empresa RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES, Nire 31812282324 e protocolo 226092518 - 01/12/2022. Autenticação: C84E73085F2EA4CE6E69C56697AE69493B19B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/609.251-8 e o código de segurança eark Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 2/10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3181228232-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES			FLS. 70 <i>Quil</i>
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOVANIR RODRIGUES DE MELO		(mãe) CREUZA MARIA CAMERINO DE MELLO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/03/1999	IDENTIDADE (número) MG19918563	Órgão Emissor SSP	UF MG
CPF (número) 019.940.636-70		EMAIL ibi@ibisolucoescontabeis.com	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO PEREIRA GALVAO			NÚMERO 815
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ENCOBERTA	CEP 36889350	
MUNICÍPIO MURIAE	UF MG		
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PEREIRA GALVAO			NÚMERO 610
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ENCOBERTA	CEP 36889350	
MUNICÍPIO MURIAE	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) IASBIK_MARA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7739003 Atividades secundárias 3702900 3811400 4399102 4530703 4729699	DESCRIÇÃO DO OBJETO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30259104000186	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 28/11/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2201067415



MG88182900



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9718586 em 01/12/2022 da Empresa RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES, Nire 31812282324 e protocolo 226092518 - 01/12/2022. Autenticação: C84E73085F2EA4CE6E69C56697AE69493B19B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/609.251-8 e o código de segurança eark Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3181228232-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		71	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES				FLS. <i>[assinatura]</i>	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)				
FILIAÇÃO JOVANIR RODRIGUES DE MELO		(mãe) CREUZA MARIA CAMERINO DE MELLO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/03/1999	IDENTIDADE (número) MG19918563	Órgão Emissor SSP	UF MG	CPF (número) 019.940.636-70	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL ibi@ibisolucoescontabeis.com			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO PEREIRA GALVAO				NÚMERO 815	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ENCOBERTA		CEP 36889350	
MUNICÍPIO MURIAE				UF MG	
Declaro que a atividade se					
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte			
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVEN TO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL		
EVEN TO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	EVEN TO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
NOME EMPRESARIAL RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PEREIRA GALVAO				NÚMERO 610	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ENCOBERTA		CEP 36889350	
MUNICÍPIO MURIAE		UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) IASBIK_MARA@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7739003 Atividades secundárias 4744003 4763601 4781400 4930201 5612100	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, PRODUCAO MUSICAL, PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTACAO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30259104000186	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 28/11/2022		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2201067415



MG88182900



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9718586 em 01/12/2022 da Empresa RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES, Nire 31812282324 e protocolo 226092518 - 01/12/2022. Autenticação: C84E73085F2EA4CE6E69C56697AE69493B196. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/609.251-8 e o código de segurança eark Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[assinatura]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/10



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3181228232-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOVANIR RODRIGUES DE MELO		(mãe) CREUZA MARIA CAMERINO DE MELLO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/03/1999	IDENTIDADE (número) MG19918563	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL ibl@iblsolucoescontabeis.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA ANTONIO PEREIRA GALVAO			NÚMERO 815
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ENCOBERTA	CEP 36889350	
MUNICÍPIO MURIAE	UF MG		
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ANTONIO PEREIRA GALVAO			NÚMERO 610
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ENCOBERTA	CEP 36889350	
MUNICÍPIO MURIAE	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) IASBIK_MARA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7739003 Atividades secundárias 7420004 7319099 7721700 7729202 7732201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30259104000186	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 28/11/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2201067415



MG88482900



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9718586 em 01/12/2022 da Empresa RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES, Nire 31812282324 e protocolo 226092518 - 01/12/2022. Autenticação: C84E73085F2EA4CE6E69C56697AE69493B19B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/609.251-8 e o código de segurança eark Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

FLS 73
4/5
Duel

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3181228232-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOVANIR RODRIGUES DE MELO		(mãe) CREUZA MARIA CAMERINO DE MELLO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/03/1999	IDENTIDADE (número) MG19918563	Orgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 019.940.636-70	
		EMAIL lbi@ibisolucoescontabeis.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO PEREIRA GALVAO			NÚMERO 815
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ENCOBERTA	CEP 36889350	
MUNICÍPIO MURIAE	UF MG		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PEREIRA GALVAO			NÚMERO 610
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ENCOBERTA	CEP 36889350	
MUNICÍPIO MURIAE	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) IASBIK_MARA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7739003 Atividades secundárias 7732202 7739099 8111700 8121400 8129000	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30259104000186	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 28/11/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2201067415



MG88182900



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9718586 em 01/12/2022 da Empresa RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES, Nire 31812282324 e protocolo 226092518 - 01/12/2022. Autenticação: C84E73085F2EA4CE6E69C56697AE69493B19B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/609.251-8 e o código de segurança eark Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 75

Documento Principal

Paula

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/609.251-8	MGP2201067415	01/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.940.636-70	RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

J

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9718586 em 01/12/2022 da Empresa RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES, Nire 31812282324 e protocolo 226092518 - 01/12/2022. Autenticação: C84E73085F2EA4CE6E9C56697AE69491B19B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/609.251-8 e o código de segurança eark. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES, de NIRE 3181228232-4 e protocolado sob o número 22/609.251-8 em 01/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9718586, em 01/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Antonio Carlos Raimundo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.940.636-70	RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.940.636-70	RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES

Belo Horizonte, quinta-feira, 01 de dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Antonio Carlos Raimundo, Servidor(a) Público(a), em 01/12/2022, às 15:07 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/609.251-8.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 77
Paul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 01 de dezembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9718586 em 01/12/2022 da Empresa RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES, Nire 31812282324 e protocolo 226092518 - 01/12/2022. Autenticação: C84E73085F2EA4CE6E69C56697AE69493B19B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/609.251-8 e o código de segurança eark Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Rudilayne Camerino Rodrigues

30.259.104/0001-86

FLS. 78
Paul

PROCESSO Nº 099/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

DECLARAÇÃO

RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES, CNPJ Nº 30.259.104/0001-86, sediada na RUA ANTÔNIO PEREIRA GALVÃO, Nº 610, ENCOBERTA, MURIAÉ-MG, CEP: 36.889-350, declara, sob as penas da Lei, pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5(cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.
- . Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;
- . Declaração expressa de que o proponente tem pleno conhecimento das exigências do Edital e do objeto licitado.

PALMA-MG, 26 DE DEZEMBRO DE 2022


RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES

01994063670

MG 19.918.563

SOCIA PROPRIETARIA

30.259.104/0001-86

RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES

RUA ANTÔNIO PEREIRA GALVÃO, Nº 610,
ENCOBERTA, CEP 36.889-350,
MURIAÉ - MG - TEL: (32) 98400-2757

Rua Antônio Pereira Galvão, 610, Encoberta, Muriaé-MG, 36.889-350

Tel: (32) 9 8400-2757

Email: rudilaynecamerino@hotmail.com



Rudilayne Camerino Rodrigues

30.259.104/0001-86

FLS. 79
Paul

PROCESSO Nº 099/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES, CNPJ Nº 30.259.104/0001-86, sediada na RUA ANTÔNIO PEREIRA GALVÃO, Nº 610, ENCOBERTA, MURIAÉ-MG, CEP: 36.889-350, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital, do Pregão Presencial nº 046/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

PALMA-MG, 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Rudilayne Camerino Rodrigues

RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES
01994063670
MG 19.918.563
SOCIA PROPRIETARIA

30.259.104/0001-86

RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES

RUA ANTÔNIO PEREIRA GALVÃO, Nº 610,
ENCOBERTA, CEP 36.889-350,
MURIAÉ - MG - TEL: (32) 98400-2757

J

*Rua Antônio Pereira Galvão, 610, Encoberta, Muriaé-MG, 36.889-350
Tel: (32) 9 8400-2757
Email: rudilaynecamerino@hotmail.com*

[Handwritten signatures]



Hyan Saraquino
48.783.733/0001-76

FLS. 80
Silva

PROCESSO Nº 099/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Hyan Saraquino Silva 15385253723, CNPJ Nº 48.783.733/0001-76, sediada na Av. Nilo Peçanha, 782 – Bairro Caloi – Miracema/RJ 28460-000, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital, do Pregão Presencial nº 046/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Miracema/RJ, 27 de dezembro de 2022



Hyan Saraquino Silva
153.852.537-23

48.783.733/0001-76
HYAN SARAQUINO SILVA
Av. Nilo Peçanha, 782 - Caloi
CEP 28460-000 - MIRACEMA - RJ






Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



FLS. 81

[Assinatura]

Empresário(a)

Nome Civil

HYAN SARAQUINO SILVA

CPF

153.852.537-23

CNPJ

48.783.733/0001-76

Data de Abertura

01/12/2022

Nome Empresarial

HYAN SARAQUINO SILVA 15385253723

Nome Fantasia

PAI & FILHO SONORIZACAO

Capital Social

15.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

01/12/2022

Endereço Comercial

CEP

28460-000

Logradouro

AVENIDA NILO PECANHA

Número

782

Bairro

CALOI

Município

MIRACEMA

UF

RJ

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

01/12/2022

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

Atividade Principal (CNAE)

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Ocupações Secundárias

Locador(a) de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, independente

Locador(a) de móveis e utensílios, inclusive para festas, independente

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

Atividades Secundárias (CNAE)

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

[Assinatura]

[Assinatura]

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FLS. 83

Paul



NOME
RYAN SARAQUINO SILVA



DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
24J349112 DETRAN RJ

CPF
153.052.537-23

DATA NASCIMENTO
23/03/1994

FILIAÇÃO
ILSINEY GOMES SILVA
MARIA APARECIDA SARAQUINO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
0569212292

VALIDADE
15/12/2021

1ª HABILITAÇÃO
22/01/2013

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2293994396



OBSERVAÇÕES
EAR A

Paul
ASSINA TELA DO PORTADOR

LOCAL
MIRACEMA, RJ

DATA EMISSÃO
28/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

86 4 7091
RJ555228568

RIO DE JANEIRO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Paul

Paul

Paul

PROCESSO Nº 099/2022

FLS. 84

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

PROPOSTA COMERCIAL PROPONENTE

Razão Social: **RAFAEL AUGUSTO NOBERTO 01664564624 - CNPJ : 18.848.064/0001-02**

Logradouro: Av. dos Expedicionários N.º 533 Lj 02 - Bairro: Bela Vista, Leopoldina /
M.G - CEP: 36703-000 Tel: (32) 998027403

Para executar os serviços conforme especificações do instrumento convocatório referente ao Pregão nº 046/2022 propomos o seguinte valor:

01 SOM E LUZ PARA ATENDER AS BANDAS R\$3.500,00

01 PALCO TAMANHO 6X4 R\$ 5.000,00

04 BANHEIROS QUÍMICOS R\$ 2.000,00

02 TENDAS 4X4 R\$ 1.100,00

10 SEGURANCAS R\$ 3.000,00

01 LOCUTOR R\$ 1.500,00

01 CANTOR VOZ E VIOLÃO MPB R\$ 500,00

01 BANDA DE PAGODE R\$3.600,00

01 BANDA SERTANEJA, FORRÓ E PISEIRO R\$ 5.000,00

01 BANDA DE ROCK R\$1.800.00

01 DJ R\$ 1.000,00

Total: 28.000,00

Proposta valida por 60 dias a partir da data de assinatura

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de medição e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Leopoldina, 27 de 12 2022

Rafael Augusto Norberto

Proponente

18848064/0001-02

RAFAEL AUGUSTO NORBERTO
01664564624

AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS, 533 LOJA 2
BELA VISTA - CEP 36703-000

LEOPOLDINA • MG

Rudilayne Camerino Rodrigues

30.259.104/0001-86

FLS. 86

Que

PROCESSO Nº 099/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

ANEXO IV PROPOSTA COMERCIAL.

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:	
Razão Social: RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES	CNPJ sob nº: 30.259.104/0001-86
Representante: RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES	CPF Nº 019.940.636-70 RG: MG 19.919.563
Inscrição estadual 003176522.00-84	Inscrição municipal: 10016828
Endereço Completo: RUA ANTÔNIO PEREIRA GALVÃO, 610, ENCOBERTA, MURIAÉ-MG CEP: 36.889-350 Fax:-	
Estado civil: SOLTEIRA Nacionalidade: BRASILEIRA	Profissão: Empresaria Data de nasc.: 11/03/1999
Telefone: (32) 9 8400-2757	E-mail: rudilaynecamerino@hotmail.com
Validade da proposta: Conforme edital	
Prazo de entrega: Conforme edital	
DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO 237 / AG: 0576-2 / C/C: 14261-1	

Para executar os serviços conforme especificações do instrumento convocatório referente ao Pregão nº 046/2022 propomos o seguinte valor: R\$ 29.500,00 (VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

*Especificar os itens ofertados

item	descrição	quant	unid	marca	VI unit	VI total
01	Locação de Palco, estrutura em aço, dimensões mínimas de 6x4, com cobertura e tablado, incluindo transporte, montagem e desmontagem	01	unid	Arte show	5.250,00	5.250,00
02	Locação de banheiro químico, incluindo transporte e limpeza	04	Unid	Poly john	500,00	2.000,00
03	Prestação de serviços de segurança não armada	10	Unid	Jr	300,00	3.000,00
04	Locação de tenda 4x4, incluindo transporte, montagem e desmontagem	02	unid	Tendas e cia	650,00	1.300,00
05	Prestação de serviços de locução	01	Unid	Jr	1.500,00	1.500,00
06	Locação, montagem, desmontagem e operação de equipamentos de som e iluminação contendo no mínimo: 8 subgraves, 8 caixas de áudio, 10 par led e 2 moving, 1 mesa digital x32, 10 microfones, 10 pedestais.	01	Unid	Atack, the led	4.000,00	4.000,00
07	Show artístico nos estilos sertanejo, forró e piseiro, banda com no mínimo 5 integrantes, duração do show de no mínimo 1:30h	01	Unid	Jr	5.000,00	5.000,00

Rua Antônio Pereira Galvão, 610, Encoberta, Muriaé-MG, 36.889-350

Tel: (32) 9 8400-2757

Email: rudilaynecamerino@hotmail.com

FLS. 85

12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022
ENVELOPE Nº 01
PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

RAFAEL AUGUSTO NORBERTO 01664564624

CNPJ:18.848.064/0001-02

18848064/0001-02

RAFAEL AUGUSTO NORBERTO
01664564624

AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS, 57
BELA VISTA - CEP 38700-000

LEOPOLDINA - MG

Rudilayne Camerino Rodrigues

30.259.104/0001-86

FLS. 87

08	Show artístico no estilo pagode, banda com no mínimo 9 integrantes, duração do show de no mínimo 1:30h.	01	Unid	Jr	3.650,00	3.650,00
09	Show artístico no estilo rock, banda com no mínimo 6 integrantes, duração do show de no mínimo 1:30h.	01	Unid	Jr	2.150,00	2.150,00
10	Show artístico no rock, mpb, pop-rock, com 1 integrante (voz e violão), duração do show de no mínimo 1:30h.	01	Unid	Jr	750,00	750,00
11	DJ, apresentação entre os intervalos dos shows	01	Unid	Jr	900,00	900,00
Valor global					29.500,00	

VALIDADE DA PROPOSTA: A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias

DECLARAÇÃO
Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de medição e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta do proponente.

PALMA-MG, 26 DE DEZEMBRO DE 2022

RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES
01994063670
MG 19.918.563
SOCIA PROPRIETARIA

30.259.104/0001-86

RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES
RUA ANTÔNIO PEREIRA GALVÃO, Nº 610,
ENCOBERTA, CEP 36.889-350,
MURIAÉ - MG - TEL: (32) 98400-2757

Rua Antônio Pereira Galvão, 610, Encoberta, Muriaé-MG 36.889-350
Tel: (32) 9 8400-2757
Email: rudilaynecamerino@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES
CNPJ: 30.259.104/0001-86
RUA ANTÔNIO PEREIRA GAL VÃO, Nº 610, ENCOBERTA, MURIAÉ-MG, CEP:
36.889-350
CEL: (32) 9 8400-2757
E-MAIL: rudilaynecamerino@hotmail.com

FLS 88

Paul

[Handwritten signatures and scribbles]



Hyan Saraquino
48.783.733/0001-76

FLS 89

Deu

PROCESSO Nº 099/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

ANEXO IV
MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

PROponente			
Razão Social: HYAN SARAQUINO SILVA 15385253723			
Logradouro: AV NILO PEÇANHA		N.º 782	Bairro: CALOY
Cidade: MIRACEMA	UF: RJ	CEP: 28460-000	Tel: (22) 997304134
CNPJ: 48.783.733/0001-76		Inscrição Estadual: ISENTO	

Para executar os serviços conforme especificações do instrumento convocatório referente ao Pregão nº 046/2022 propomos o seguinte valor: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Item	Descrição	Quant	Unid	V. Unitário	V. Total
1	Locação de Palco, estrutura em aço, dimensões mínimas de 6x4, com cobertura e tablado, incluindo transporte, montagem e desmontagem	1	unid	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2	Locação de banheiro químico, incluindo transporte e limpeza	4	unid	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
3	Prestação de serviços de segurança não armada	10	unid	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
4	Locação de tenda 4x4, incluindo transporte, montagem e desmontagem	2	unid	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
5	Prestação de serviços de locução	1	unid	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
6	Locação, montagem, desmontagem e operação de equipamentos de som e iluminação contendo no mínimo: 8 subgraves, 8 caixas de áudio, 10 par led e 2 moving, 1 mesa digital x32, 10 microfones, 10 pedestais.	1	unid	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
7	Show artístico nos estilos sertanejo, forró e piseiro, banda com no mínimo 5 integrantes, duração do show de no mínimo 1:30h.	1	unid	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
8	Show artístico no estilo pagode, banda com no mínimo 9 integrantes, duração do show de no mínimo 1:30h.	1	unid	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
9	Show artístico no estilo rock, banda com no mínimo 6 integrantes, duração do show de no mínimo 1:30h.	1	unid	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
10	Show artístico no rock, mpb, pop-rock, com 1 integrante (voz e violão), duração do show de no mínimo 1:30h.	1	unid	R\$ 750,00	R\$ 750,00
11	DJ, apresentação entre os intervalos dos shows	1	unid	R\$ 900,00	R\$ 900,00
				VALOR TOTAL	R\$ 29.000,00

48.783.733/0001-76
HYAN SARAQUINO SILVA
Av. Nilo Peçanha, 782 - Caloy
CEP 28460-000 - MIRACEMA - RJ



Av. Nilo Peçanha, 782 – Bairro Caloy – Miracema/RJ 28460-000
Telefone/WhatsApp: (22) 9 9730-4134 – E-mail: hsaraquino@gmail.com
Hyan Saraquino Silva 15385253723 - CNPJ: 48.783.733/0001-76

[Handwritten signature]



Hyan Saraquino

48.783.733/0001-76

FLS. 90
Handwritten signature

VALIDADE DA PROPOSTA	
A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias	
Local: MIRACEMA/RJ	Data: 27/12/2022
DECLARAÇÃO	CARIMBO DO CNPJ
Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de medição e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.	 48.783.733/0001-76 HYAN SARAQUINO SILVA Av. Nilo Peçanha, 782 - Caloi CSP 28460-000 - MIRACEMA - RJ
Assinatura:	
Nome: HYAN SARAQUINO SILVA	
Cargo: SÓCIO - PROPRIETÁRIO	
Identidade: 24334917-2 DETRAN-RJ	
CPF: 153.852.537-23	

Handwritten signatures in blue ink



Deu

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS



Hyan Saraquino
48.783.733/0001-76

AV. NILO PEÇANHA 782 – BAIRRO CALOY
MIRACEMA/RJ
(22) 9 9730-4134

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

HYAN SARAQUINO SILVA

CPF

153.852.537-23

FLS.

92

Paul

CNPJ

48.783.733/0001-76

Data de Abertura

01/12/2022

Nome Empresarial

HYAN SARAQUINO SILVA 15385253723

Nome Fantasia

PAI & FILHO SONORIZACAO

Capital Social

15.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

01/12/2022

Endereço Comercial

CEP

28460-000

Logradouro

AVENIDA NILO PECANHA

Número

782

Bairro

CALOI

Município

MIRACEMA

UF

RJ

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Periodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

01/12/2022

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

Atividade Principal (CNAE)

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Ocupações Secundárias

Locador(a) de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, independente

Locador(a) de móveis e utensílios, inclusive para festas, independente

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

Atividades Secundárias (CNAE)

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

FLS. 93
Cul

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FLS. 94 *Paul*



NOME
HYAN SARAQUINO SILVA



DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
243349112 DETRAN RJ

CPF
153.852.537-23

DATA NASCIMENTO
23/03/1994

FILIAÇÃO
ILSINEY GOMES SILVA
MARIA APARECIDA SARAQUINO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
2D

Nº REGISTRO
656927114

VALIDADE
15/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
22/01/2013

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2293994396



OBSERVAÇÕES
EAR A

Hyan Saraquino Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MIRACEMA, RJ

DATA EMISSÃO
28/12/2021

2293994396

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
48614137091
RJ555228568

RIO DE JANEIRO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Hyan Saraquino Silva
Paul
[Signature]



Hyan Saraquino
48.783.733/0001-76

FLS. 95
Dul.

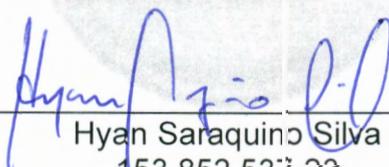
PROCESSO Nº 099/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

DECLARAÇÃO

Hyan Saraquino Silva 15385253723, CNPJ Nº 48.783.733/0001-76, sediada na Av. Nilo Peçanha, 782 – Bairro Caloi – Miracema/RJ 28460-000, representada pelo Sr. Hyan Saraquino Silva, portador da cédula de identidade RG 24334917-2, inscrito no CPF sob o nº 153.852.537-23, DECLARA, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

1. Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
2. Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
3. Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5(cinco) anos;
4. Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

Miracema/RJ, 27 de dezembro de 2022



Hyan Saraquino Silva
153.852.537-23

┌ 48.783.733/0001-76 ┐
HYAN SARAQUINO SILVA
Av. Nilo Peçanha, 782 - Caloi
└ CEP 28460-000 - MIRACEMA - RJ ┘



Av. Nilo Peçanha, 782 – Bairro Caloy – Miracema/RJ 28460-000
Telefone/WhatsApp: (22) 9 9730-4134 – E-mail: hsaraquino@gmail.com
Hyan Saraquino Silva 15385253723 - CNPJ: 48.783.733/0001-76





FLS. 96
[Assinatura]

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **HYAN SARAQUINO SILVA 15385253723**

CPF/CNPJ: **48.783.733/0001-76**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:01:48 do dia 23/12/2022 , com validade até o dia 22/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zq2crZA5yDYqGocDC9pn

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

FLS. 97
[Handwritten signature]

Certifico que nesta data (23/12/2022 às 12:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 48.783.733/0001-76.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63A5.C304.B27F.6748 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Hyan Saraquino
48.783.733/0001-76

FLS. 98

Paulo

PROCESSO Nº 099/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

DECLARAÇÃO

Hyan Saraquino Silva 15385253723, CNPJ Nº 48.783.733/0001-76, sediada na Av. Nilo Peçanha, 782 – Bairro Caloi – Miracema/RJ 28460-000, neste ato representada pelo Sr. Hyan Saraquino Silva, portador da cédula de identidade RG 24334917-2 DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 153.852.537-23, DECLARA, que em atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz .

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Miracema/RJ, 27 de dezembro de 2022

Hyan Saraquino Silva
153.852.537-23

┌ 48.783.733/0001-76 ┐
HYAN SARAQUINO SILVA
Av. Nilo Peçanha, 782 - Caloi
└ CEP 28460-000 - MIRACEMA - RJ ┘



Av. Nilo Peçanha, 782 – Bairro Caloy – Miracema/RJ 28460-000
Telefone/WhatsApp: (22) 9 9730-4134 – E-mail: hsaraquino@gmail.com
Hyan Saraquino Silva 15385253723 - CNPJ: 48.783.733/0001-76



Hyan Saraquino
48.783.733/0001-76

FLS. 99
Dul.

PROCESSO Nº 099/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

DECLARAÇÃO

Hyan Saraquino Silva 15385253723, CNPJ Nº 48.783.733/0001-76, sediada na Av. Nilo Peçanha, 782 – Bairro Caloi – Miracema/RJ 28460-000, neste ato representada pelo Sr. Hyan Saraquino Silva, portador da cédula de identidade RG 24334917-2 DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 153.852.537-23, DECLARA, que tem pleno conhecimento das exigências do Edital e do Objeto licitado.

Miracema/RJ, 27 de dezembro de 2022

Hyan Saraquino Silva

Hyan Saraquino Silva
153.852.537-23

48.783.733/0001-76
HYAN SARAQUINO SILVA
Av. Nilo Peçanha, 782 - Caloi
CEP 28460-000 - MIRACEMA - RJ

[Handwritten marks]



Av. Nilo Peçanha, 782 – Bairro Caloy – Miracema/RJ 28460-000
Telefone/WhatsApp: (22) 9 9730-4134 – E-mail: hsaraquino@gmail.com
Hyan Saraquino Silva 15385253723 - CNPJ: 48.783.733/0001-76

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS.

100

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.783.733/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL HYAN SARAQUINO SILVA 15385253723

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAI & FILHO SONORIZACAO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV NILO PECANHA	NÚMERO 782	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 28.460-000	BAIRRO/DISTRITO CALOI	MUNICÍPIO MIRACEMA	UF RJ
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VISATECCONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 9730-4134
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/12/2022** às **17:46:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Miracema
Secretaria Municipal de Fazenda
Seção de Arrecadação

FLS. 101
[Handwritten signature]

Certidão Negativa de Débito

N° da Certidão.....: 4179/2022

N.° Contribuinte: CNPJ/CPF: 48.783.733/0001-76

Contribuinte: HYAN SARAQUINO SILVA 15385253723

Logradouro: AV NILO PECANHA 782
Bairro.....: CALOY
Cidade.....: MIRACEMA - RJ - CEP: 28.460-000

Observações Gerais:

Processo n°: Data de Validade: 19/03/2023

CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL para o contribuinte acima identificado.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas que venham a ser posteriormente apuradas.

Miracema-RJ, 19 de dezembro de 2022.

Para verificar a Autenticidade da Certidão, acesse o Portal do Cidadão no site:
<http://www.miracema.rj.gov.br/>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 961624793961624

[Three handwritten signatures in blue ink]



FLS. 102
[Handwritten signature]

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2022.1.2767425-1
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 48.783.733/0001-76	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 08/12/2022 08:53</p> <p>VÁLIDA ATÉ: 08/03/2023</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none"> Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). Qualquer rasura ou emenda invalida este documento. 	



FLS. 103

[Handwritten signature]

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 12/12/2022, em referência ao pedido 256877/2022, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **HYAN SARAQUINO SILVA 15385253723**

CNPJ: **48.783.733/0001-76** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Se ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **5XJW.3120.11010.8453**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **12/12/2022 às 15:28:17.2**

Esta certidão tem validade até 10/06/2023, considerando **180 (cento e oitenta)** dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 21/12/2022 às 08:45:38.2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 104
Paul.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HYAN SARAQUINO SILVA 15385253723**
CNPJ: **48.783.733/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:52:19 do dia 08/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2023.

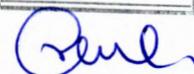
Código de controle da certidão: **92D2.A46B.19CD.11AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

FLS. 105

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.783.733/0001-76
Razão Social: HYAN SARAQUINO SILVA 15385253723
Endereço: AV NILO PEÇANHA 782 / CALOI / MIRACEMA / RJ / 28460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2022 a 18/01/2023

Certificação Número: 2022122016450583216679

Informação obtida em 20/12/2022 16:45:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. 106

Paul.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HYAN SARAQUINO SILVA 15385253723 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.783.733/0001-76
Certidão n°: 45901158/2022
Expedição: 19/12/2022, às 17:45:37
Validade: 17/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HYAN SARAQUINO SILVA 15385253723 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 48.783.733/0001-76, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MIRACEMA DCP
Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, 1020
CEP: 28.460-000 - MIRACEMA (TODOS OS SETORES) - MIRACEMA -
RJ

FLS. 107
Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAAO63633-XQN
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Modelo Cível

CERTIDÃO

2022.1526919.164-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCJGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
doze de dezembro de dois mil e dois até doze de dezembro de dois mil e vinte e dois,
NADA CONSTA no(s) nome(s) de HYAN SARAQUINO SILVA 15385253723 e CNPJ: 48.783.733/0001-76, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2022.1526919.164-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

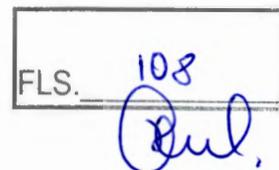
Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - LICITAÇÃO.

JOSE WILSON BRAGA TOSTES - Matr. 13342 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 12/12/2022 11:51:22
MIRACEMA, 12 de dezembro de 2022.

Rmolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro -- Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2022.447.33291

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **HYAN SARAQUINO SILVA 15385253723**, CNPJ/CPF nº **48.783.733/0001-76**, **CERTIFICO**, para fins de prova em **Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item 30 da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, na **Comarca de MIRACEMA** compete ao **1º Ofício** - Notas, (transferido para esta serventia o acervo notarial do 2º Ofício da Comarca, a contar de 31/08/1999); Registro de Imóveis do 1º Distrito; Absorveu atribuições e acervos do RCPN do 1º Distrito (RCPN, Reg. Interdições e Tutelas e Acervos dos RCPNS do 2º e 3º Distritos da Comarca) - **2º Ofício** Registro de Imóveis do 3º Distrito, privativo dos Registros de Títulos e Documentos e de Protesto de Títulos; Registro Civil das Pessoas Jurídicas (conforme parágrafo 2º do art. 32, da Resolução 05/77; absorveu atribuições e acervos do 3º Ofício de Justiça; **CERTIFICO** que, em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na Comarca de **MIRACEMA**, existe apenas um **Cartório de Distribuição**, com atribuições cumulativas de Contador e Partidor. **MIRACEMA DCP: AVENIDA DEPUTADO LUIZ FERNANDO LINHARES, 1020 BOA VISTA - Boa Vista;**

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **MIRACEMA 01 OF DE JUSTICA:** Rua Marçal Floriano, 179 - Centro; **MIRACEMA 02 OF DE JUSTICA:** RUA BARROSO DE CARVALHO, 17 - Centro.

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 23/12/2022 14:57:43.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ 26,51 GRI:RJ Nº 5353000786783



**Secretaria de Educação, Esporte e Lazer
Prefeitura Municipal de Miracema**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FLS. 109
[Handwritten signature]

A Secretaria de Educação, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Miracema/RJ, inscrita no CNPJ nº 06.081.041/0001-36, sediada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, SN – Bairro Centro, Atesta para os devidos fins que a empresa HYAN SARAQUINO SILVA 15385253723, inscrito sob o número de CNPJ: 48.783.733/0001-76, vem prestando serviço de Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, Atividades de Sonorização, Dj e de Iluminação, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais e outros serviços em geral no corrente ano de 2022.

Enfatiza-se que a empresa HYAN SARAQUINO SILVA 15385253723 cumpriu e continua cumprindo fielmente, com rapidez e eficácia, sempre que a mesma é solicitada por esta Secretaria de Educação, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Miracema/RJ.

Conforme exposto acima, asseguramos que os serviços supracitados são de boa qualidade e de total segurança.

Sem mais para o momento é o que nos cumpre informar.

Miracema/RJ, 22 de dezembro de 2022
[Handwritten signature]
Prof. Me. Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal
de Educação
Portaria 013/2017
Miracema-RJ

Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo
Portaria 013/17

[Handwritten signature]
Prof. Me. Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal
de Educação
Portaria 013/2017
Miracema-RJ

Cartório do 2º Ofício
Miracema/RJ

[Handwritten signature]
Renan Rodrigues
SUBSTITUTO
MATRICULA 94/19258

[Handwritten signature]
Prof. Me. Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal
de Educação
Portaria 013/2017
Miracema-RJ

Cartório do 2º Ofício de Miracema
Rua Barroso de Carvalho, nº 17 - Centro - Miracema - RJ
Tel.: (22) 3852-8613

Reconheço as firmas por Semelhança de:
CHARLES DE OLIVEIRA MAGALHAES *****

Emols: R\$ 6,69. Fetj: R\$ 1,33. Fundperj: R\$ 0,33. Funperj: R\$ 0,33
Funarpen: R\$ 0,26. Pmcmv: R\$ 0,13. Iss: R\$ 0,26. Total: R\$ 9,33.

Miracema/RJ, 28/12/2022
RENAN RODRIGUES. Em test. da verdade. Conf. *[Handwritten signature]*
EEJX 78257 OBR Consulte www4.tjri.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

090480 AA065405

FLS. 110

Paul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG
PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2022

ENVELOPE N° 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Hyan Saraquino
48.783.733/0001-76

Voltar

Imprimir

FLS.

III

cul



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.848.064/0001-02
Razão Social: RAFAEL AUGUSTO NORBERTO 01664564624
Endereço: AV DOS EXPEDICIONARIOS 533 LOJA 02 / BELA VISTA / LEOPOLDINA / MG / 36703-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/12/2022 a 15/01/2023

Certificação Número: 2022121702530457666715

Informação obtida em 26/12/2022 17:32:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Rafael
18848064/0001-02
RAFAEL AUGUSTO NORBERTO
01664564624
AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS, 533 LOJA 2
BELA VISTA - CEP 36703-000
LEOPOLDINA - MG



PROCESSO Nº 099/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022
DECLARAÇÃO

RAFAEL AUGUSTO NORBERTO 01664564624, CNPJ 18.848.064/0001-02), sediada na Av. dos Expedicionários nº 533, Bela Vista Leopoldina/M.G, através de seu Diretor ou Representante Legal, Rafael Augusto Norberto, declara, sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento do objeto licitado e concorda com todas as exigências contidas no edital e anexos. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Leopoldina, em 27 de 12 de 2022

Rafael Augusto Norberto

Representante Legal

18848064/0001-02

RAFAEL AUGUSTO NORBERTO
01664564624

AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS, 533 LOJA 2
BELA VISTA - CEP 35703-000

LEOPOLDINA - MG



11

FLS. 113

Paul

PROCESSO Nº 099/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

DECLARAÇÃO

RAFAEL AUGUSTO NORBERTO 01664564624, CNPJ 18.848.064/0001-02), sediada na Av. dos Expedicionários nº 533, Bela Vista Leopoldina/M.G, através de seu Diretor ou Representante Legal, Rafael Augusto Norberto, declara, sob as penas da Lei, que:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 8.666/93, consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente

Data: 27/12/2022

Assinatura: Rafael Augusto Norberto

Nome do Declarante: Rafael Augusto Norberto

18848064/0001-02
 RAFAEL AUGUSTO NORBERTO
 01664564624
 AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS, 533 LOJA 2
 BELA VISTA - CEP 38703-000
 LEOPOLDINA - MG

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FLS. 114

Quil.

PROCESSO Nº 099/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

DECLARAÇÃO

RAFAEL AUGUSTO NORBERTO 01664564624, CNPJ 18.848.064/0001-02), sediada na Av. dos Expedicionários nº 533, Bela Vista Leopoldina/M.G, através de seu Diretor ou Representante Legal, Rafael Augusto Norberto, declara para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Leopoldina, em *27* de *12* de 20__.

Rafael Augusto Norberto

Representante Legal

18848064/0001-02
RAFAEL AUGUSTO NORBERTO
01664564624
AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS, 533 LOJA 2
BELA VISTA - CEP 36703-000
LEOPOLDINA - MG

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

13

FLS. 115
Paul

PROCESSO Nº 099/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAFAEL AUGUSTO NOBERTO 01664564624, CNPJ Nº.18.848.064/0001-02, sediada na Av. dos Expedicionários, 533 – Bela Vista – Leopoldina / M.G), declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital, do Pregão Presencial nº 046/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data: 27/12/2022

Assinatura: Rafael Augusto Norberto

Nome do Declarante: Rafael Augusto Norberto

18848064/0001-02

RAFAEL AUGUSTO NOBERTO
01664564624

AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS, 533 LOJA 2
BELA VISTA - CEP 36703-000

LEOPOLDINA - MG

14

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

RAFAEL AUGUSTO NORBERTO

CPF

016.645.646-24

FLS.

116

Paul.

CNPJ

18.848.064/0001-02

Data de Abertura

10/09/2013

Nome Empresarial

RAFAEL AUGUSTO NORBERTO 01664564624

Nome Fantasia

R.A PRODUCOES E EVENTOS.

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

10/09/2013

Endereço Comercial

CEP

36703-000

Logradouro

AVENIDA DOS EXPEDICIONARIOS

Número

533

Complemento

LOJA 02

Bairro

BELA VISTA

Município

LEOPOLDINA

UF

MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

10/09/2013

Fim

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Promotor(a) de eventos, independente

Atividade Principal (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Ocupações Secundárias

Barbeiro(a) independente

Locador(a) de palcos, coberturas e outras

estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

Cantor(a)/músico(a) independente

Piscineiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

9001-9/02 - Produção musical

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Rafael
18848064/0001-02
RAFAEL AUGUSTO NORBERTO
01664564624
AV. DOS EXPEDICIONARIOS, 533 LOJA 2
BELA VISTA - CEP 36703-000
LEOPOLDINA - MG

[Handwritten signatures and marks]

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

FLS. 117

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Rafael
18848064/0001-02
RAFAEL AUGUSTO NORBERTO
01004801324
AV. DOS EXPEDIENTARIOS
BEA VISTA - CEP 01010-000
L. ESPOLDINA - MU



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS.

118

Paul

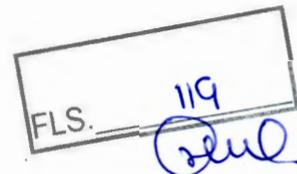
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.848.064/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2013
NOME EMPRESARIAL RAFAEL AUGUSTO NORBERTO 01664564624		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R.A PRODUCOES E EVENTOS.	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure 90.01-9-02 - Produção musical 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV DOS EXPEDICIONARIOS	NÚMERO 533	COMPLEMENTO LOJA 02
CEP 36.703-000	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO LEOPOLDINA
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO MCAETANA.ARAUJO@GMAIL.COM	
TELEFONE (32) 8813-4709		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/12/2022 às 15:51:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Rafael
18848064/0001-02
RAFAEL AUGUSTO NORBERTO
01664564624
AV. DOS EXPEDICIONARIOS, 533 LOJA 2
BELA VISTA - CEP 36703-000
LEOPOLDINA - MG



MUNICIPIO DE LEOPOLDINA - MG
SECRETARIA DE FAZENDA

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS
Destinação: CERTIDAO DE REGULARIDADE FISCAL

Razão Social: RAFAEL AUGUSTO NORBERTO 01664564624
CNPJ: 18.848.064/0001-02

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

A Prefeitura Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada acima identificada, **CERTIFICA** que, **NÃO foram localizados débitos**, cuja responsabilidade tributário e/ou fiscal é ao mesmo atribuída até a presente data. Conforme Código Tributário Municipal combinado com o disposto no artigo 205, da Lei Federal n.º 5.172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir e cobrar novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar à inscrição municipal acima epigrafada os débitos que porventura vinculados a outras inscrições municipais em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente certidão para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Emitida às **17:25:50** horas do dia **26/12/2022**.

Início da validade: **26/12/2022**

Válida até dia: **25/01/2023**

Código de controle da certidão: **3FC6663A9D91EA7D63**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da MUNICIPIO DE LEOPOLDINA - MG.
Endereço: <http://www.netgov.com.br/pmleopoldina>

Rafael
18848064/0001-02
RAFAEL AUGUSTO NORBERTO
01664564624
AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS, 5231-BOJAZ
BELA VISTA - CEP 35703-000
LEOPOLDINA - MG

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		FLS. 120 <i>Paul</i>
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 26/12/2022
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 26/03/2023
NOME/NOME EMPRESARIAL: RAFAEL AUGUSTO NORBERTO 01664564624		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003813906.00-20	CNPJ/CPF: 18.848.064/0001-02	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA DOS EXPEDICIONARIOS		NÚMERO: 533
COMPLEMENTO: LOJA 02,	BAIRRO: BELA VISTA	CEP: 36703000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: LEOPOLDINA	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000606197768		


18848064/0001-02
RAFAEL AUGUSTO NORBERTO
01664564624
AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS, 533 LOJA 2
BELA VISTA - CEP 36703-000
LEOPOLDINA - MG



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. 121

Gene

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAFAEL AUGUSTO NORBERTO 01664564624 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.848.064/0001-02
Certidão n°: 46644373/2022
Expedição: 26/12/2022, às 17:19:25
Validade: 24/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAFAEL AUGUSTO NORBERTO 01664564624 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.848.064/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
18848064/0001-02

RAFAEL AUGUSTO NORBERTO
01664564624

AV. DOS EXPEDIENTIÁRIOS, 533 LOTA 2
BELA VISTA - CEP 38703-000

LEOPOLDINA - MG

[Assinatura]



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RAFAEL AUGUSTO NORBERTO 01664564624
CNPJ: 18.848.064/0001-02

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 26 de Dezembro de 2022 às 17:40

Rafael
18848064/0001-02
RAFAEL AUGUSTO NORBERTO
01664564624
AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS, 500 LOJA 2
BELA VISTA - CEP 38703-000
LEOPOLDINA - MG

LEOPOLDINA, 26 de Dezembro de 2022 às 17:40

Código de Autenticação: 2212-2617-4034-0969-5642

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 123

Paul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RAFAEL AUGUSTO NORBERTO 01664564624**
CNPJ: **18.848.064/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:16:38 do dia 26/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2023.

Código de controle da certidão: **DF89.884A.D1F5.5040**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Rafael
18848064/0001-02
RAFAEL AUGUSTO NORBERTO
01664564624
AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS, 53 L.OJA 2
BELA VISTA - CEP 36703-000
LEOPOLDINA - MG

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

FLS. 124

Fluor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022
ENVELOPE Nº 02 –
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

RAFAEL AUGUSTO NORBERTO 01664564624

CNPJ:18.848.064/0001-02

[Handwritten Signature]
18848064/0001-02

RAFAEL AUGUSTO NORBERTO
01664564624

AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS, 533 LOJA 2
BELA VISTA - CEP 36703-000

PROCESSO Nº 099/2022

FLS.

125

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

Quo.

PROPOSTA COMERCIAL PROPONENTE

Razão Social: **RAFAEL AUGUSTO NOBERTO 01664564624 - CNPJ : 18.848.064/0001-02**

Logradouro: Av. dos Expedicionários N.º 533 Lj 02 - Bairro: Bela Vista, Leopoldina /

M.G - CEP: 36703-000 Tel: (32) 998027403

Para executar os serviços conforme especificações do instrumento convocatório referente ao Pregão nº 046/2022 propomos o seguinte valor:

01 SOM E LUZ PARA ATENDER AS BANDAS R\$3.000,00

01 PALCO TAMANHO 6X4 R\$ 5.000,00

04 BANHEIROS QUÍMICOS R\$ 2.000,00

02 TENDAS 4X4 R\$ 1.100,00

10 SEGURANCAS R\$ 3.000,00

01 LOCUTOR R\$ 1.500,00

01 CANTOR VOZ E VIOLÃO MPB R\$ 500,00

01 BANDA DE PAGODE R\$3.600,00

01 BANDA SERTANEJA, FORRÓ E PISEIRO R\$ 5.000,00

01 BANDA DE ROCK R\$1.800.00

01 DJ R\$ 1.000,00

Total: 27.500,00

Proposta valida por 60 dias a partir da data de assinatura

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de medição e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Leopoldina, 27 de 12, 2022
Rafael Augusto Norberto

Proponente

18848064/0001-02

RAFAEL AUGUSTO NORBERTO
01664564624

AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS, 533 LOJA 2
BELA VISTA - CEP 36703-000

LEOPOLDINA - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis.

126

Diego

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 099/2022

Pregão nº 046/2022

DIEGO RIBEIRO FERREIRA,
brasileiro, Pregoeiro da Comissão de
Licitação da Prefeitura Municipal de
Palma, no uso de suas atribuições
legais e na forma da Lei, etc...

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da Portaria N.º 5.916/2021, e nos termos do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que as propostas mais vantajosas para a Prefeitura Municipal de Palma nos autos do Processo de Licitação, **adjudica** a proposta dos licitantes:

RAFAEL AUGUSTO NORBERTO 01664564624, inscrita no CNPJ: 18.848.064/0001-02, com sede na Av. dos Expedicionários, n.º 533 – loja 02, Bairro Bela Vista, no Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.703-000, com valor global de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)

Palma, 27 de dezembro de 2022.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis.

127

PROMOÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove ao Assessor Jurídico para análise final do Processo de Licitação nº 099/2022, Pregão nº 046/2022, para Contratação de Pessoa Jurídica para realização do Réveillon 2023.

Palma, 27 de dezembro de 2022.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

128

Paul

PARECER

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 099/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realização do Réveillon 2023, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Licitação.

Nos encaminhou o Sr. Pregoeiro o presente processo que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para realização do Réveillon 2023, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Licitação.

A sessão pública foi realizada no dia 27 de dezembro do corrente ano às 08:00 horas.

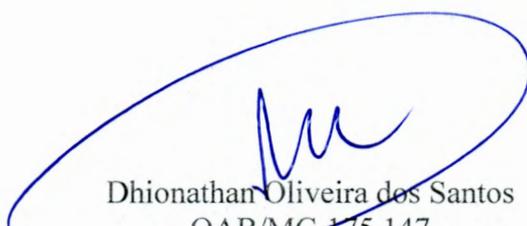
Após os trâmites legais preceituados pela Lei nº 10.520/2002, o Sr. Pregoeiro analisando as propostas e a documentação de habilitação da empresas que ofertou o melhor lance, declarou habilitada(s) a(s) sociedade(s) empresária(s) RAFAEL AUGUSTO NORBERTO 01664564624, diante da regularidade das suas documentações.

Pois bem. Verificando detidamente o presente processo, constato que a licitação transcorreu dentro da legalidade, atendendo ao que está determinado na lei nº 10.520/2002, estando, portanto, o certame **APTO para ser homologado pelo Sr. Prefeito Municipal.**

Destaco que os atos e procedimentos realizados no processo após a publicação do edital são da competência do Sr. Pregoeiro, onde s.m.j., agiu dentro das determinações legais.

É o parecer.

Palma, em 27 de dezembro de 2022.


Dhionathan Oliveira dos Santos
OAB/MG 175.147
Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

138

- *Paul.*

CLÁUSULA SETIMA

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de prestação dos serviços e entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA

FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo Prefeitura Municipal através de servidor designado.

CLÁUSULA NONA

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

Rafael Augusto Nobre

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

129

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo de Licitação nº 099/2022

Pregão nº 046/2022

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, **HOMOLOGA** o Processo de Licitação nº 097/2022 / Pregão nº 046/2022, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de:

RAFAEL AUGUSTO NORBERTO 01664564624, inscrita no CNPJ: 18.848.064/0001-02, com sede na Av. dos Expedicionários, n.º 533 – loja 02, Bairro Bela Vista, no Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.703-000, com valor global de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)

Palma, 27 de dezembro de 2022.

HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

130

Rafael Augusto Norberto

**CONTRATO Nº 086/2022, QUE
FAZEM ENTRESI O MUNICÍPIO DE
PALMA – MG E A EMPRESA
RAFAEL AUGUSTO NORBERTO
01664564624**

O **Município de Palma**, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 26, centro, na cidade de Palma/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.734.906/0001-32, neste ato representado(a) pelo Prefeito Municipal Sr. Hiram Vinicius Mendonça Finamore, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **RAFAEL AUGUSTO NORBERTO 01664564624**, inscrita no CNPJ: 18.848.064/0001-02, com sede na Av. dos Expedicionários, n.º 533 – loja 02, Bairro Bela Vista, no Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.703-000 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) RAFAEL AUGUSTO NORBERTO, portador(a) do CPF nº 016.645.646-24, tendo em vista o que consta no Processo nº099/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 046 /2022 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

1.1. Contratação de Pessoa Jurídica para realização do Réveillon 2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2.

CLÁUSULA SEGUNDA

VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 15 de janeiro de 2023, data posterior à realização do

Rafael Augusto Norberto





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

131

- Paul

evento

CLÁUSULA TERCEIRA

PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2022 na seguinte classificação: 02.06.01.13.392.0005.2.491/3.3.90.39.

CLÁUSULA QUINTA

PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

CLÁUSULA SEXTA

REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Paul Augusto Norberto





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

133

[Handwritten signature]

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- a) caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial do município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste e Contratoserá o de Palma/MG.

[Handwritten signature: Rafael Augusto Nobis]

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

134

Paul.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Palma, 27 de dezembro de 2022

HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE

Prefeito Municipal

RAFAEL AUGUSTO NORBERTO 01664564624

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

135

Paul

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 099/2022 – PREGÃO Nº 046/2022 - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para realização do Réveillon 2023 – Adjudicada e Homologada em 27 de dezembro de 2022. Empresa(s) vencedora(s): RAFAEL AUGUSTO NORBERTO 01664564624, CNPJ: 18.848.064/0001-02 - Valor Global: R\$ 27.500,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO N. 086/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMA – MG

CONTRATADA: RAFAEL AUGUSTO NORBERTO 01664564624

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realização do Réveillon 2023.

VALOR: R\$ 27.500,00

Firmado em 27/12/2022. Vigência: 15/01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES

CNPJ: 30.259.104/0001-86

RUA ANTÔNIO PEREIRA GALVÃO, Nº 610, ENCOBERTA, MURIAÉ-MG, CEP:

36.889-350

CEL: (32) 9 8400-2757

E-MAIL: rudilaynecamerino@hotmail.com

136
Rud